



0 001
B

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.904, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema/PR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomeia-se a servidora *Rosella Kriger Becker Pagani* para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores *Carollne Pilati, Jeandra Wilmsen e Luciana Zanon* para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2021.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM
Data: 25/06/2021
Edição: 757 Página: 4



PORTARIA Nº 8.365, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Altera Portaria 7.904 de 23 de junho de 2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria 7.904/2021 vigora com a seguinte redação:

[...]

Art. 2º Nomeia-se os servidores Jeandra Wilmsen, Amanda Andrade e Alexandre Noll para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. [...]

Art. 2º Fica revogada a Portaria 8.181/2022, permanecendo válidos os atos exercidos durante sua vigência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de março de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

03:003

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*,
aos 11 dias do mês de maio de 2023.

DE: LOIRI ALBANESE MORAES
PARA: AMÉRICO BELLÉ

Senhor AMÉRICO BELLÉ

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para 'CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER MINISTRADA PARA TODAS AS CRIANÇAS PERTENCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA COM O TEMA "X TUDO CULTURAL"! QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O custo máximo global importa em R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

Cordialmente

Loiri Albanese Moraes
Secretário Municipal da Família
e Desenvolvimento Social



0 B-004

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.1. Loiri Albanese Moraes;

1.2.2. Jucieli da Silva.

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se a Inexigibilidade de Licitação.

2.2. DO FORMATO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Não se aplica.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER MINISTRADA PARA TODAS AS CRIANÇAS PERTENCENTES AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM HOMENAGEM AO DIA DAS CRIANÇAS COM O TEMA "X TUDO CULTURAL", QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (R\$)	Preço Máximo total (R\$)
1	65937	ESPETÁCULOS PARA O DIA DAS CRIANÇAS: TEMA "X-TUDO CULTURAL"	1	UN.	32.500,00	32.500,00
TOTAL						32.500,00

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. A Contratada deverá disponibilizar:

- a) 14 ARTISTAS (ATORES, DANÇARINOS, EQUIPE DE SONOPLASTIA, APRESENTADOR/CERIMONIALISTA E MOTORISTA);
- b) SOM, ILUMINAÇÃO, CENÁRIO DE ACORDO COM A TEMÁTICA;
- c) MÁQUINA DE FUMAÇA;
- d) MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CENÁRIO.

4.1.2. A Contratante deverá disponibilizar:

- a) CAMARIM EXCLUSIVO PARA OS ARTISTAS;
- b) ESPAÇO ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO;
- c) FORNECIMENTO ÁGUA PARA A EQUIPE DA CONTRATADA;



03-005

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

d) GINÁSIO DE ESPORTES.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:

- 5.1.1.** A empresa contratada deverá prestar os serviços solicitados no dia **10 de outubro de 2023 (terça-feira)**, em 2 (dois) momentos:
- a) no período matutino, às **8h30** e no período vespertino, às **14h**, nas dependências do Parque de Exposições de Capanema, sito na Av. Geraldo Fulber, nº 614, Bairro Santa Cruz, Capanema/PR.
- 5.1.2.** Cada apresentação do espetáculo tem duração de 60 (sessenta) a 90 (noventa) minutos, a depender da interação do público.
- 5.1.3.** O objeto da contratação será recebido definitivamente logo após a apresentação dos espetáculos no dia designado.
- 5.1.4. Caberá à fiscal de contratação firmar termo de recebimento definitivo dos serviços, de modo a viabilizar o pagamento do valor contratado.**
- 5.1.5.** Entregue a nota fiscal pela Contratada, após a prestação dos serviços, a fiscal do contrato procederá nos termos do item 5.1.4.

5.2. Condições específicas:

5.2.1. A Contratada deverá disponibilizar os seguintes equipamentos de Sonorização e Iluminação:

Sonorização:

- 01 Equipamento de SOM – PA dos dois lados, que abrange a quantidade de público esperado em local fechado (32 metros de distância de um PA ao outro);
- 02 monitores (retorno) dos dois lados do palco;
- 01 mesa de som
- 02 microfones bastão sem fio (SHURE, AKG, BENNHEISER)

Iluminação:

- 40 canhões PAR LED RGBW 3w (8 em cada treliça em "T" / 10 de contra / 6 fundo chão / 4 em cada lateral do palco)
- 16 canhões Par 64 - 1000w – FOCO 5 (8 em cada Treliça em "T")
- 10 Moving Bean 200 (8 contra, 2 na frente)
- 02 Máquinas de fumaça (uma em cada lado na frente do palco)
- 01 mesa de luz Avolietes

5.2.2. Todas as despesas de transporte, cenários, elenco e técnicos, alimentação, hospedagem, montagem de cenários e equipamentos estão inclusas e são de responsabilidade da contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S) NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Obrigações gerais:



03:006

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

6.2. Obrigações Específicas:

Não há outras especificações do objeto necessárias.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:

7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

7.2. Condições específicas:

7.2.1. Não há condições específicas para esta contratação.

7.2.2. O contrato será acompanhado e fiscalizado por **Jucieli da Silva**, servidora comissionada lotada na respectiva secretaria requisitante/demandante.

7.2.3. A seleção de tal servidora para atuar como fiscal do contrato deriva de ser ela a pessoa responsável que estará presente nos eventos e fará presencialmente a conferência dos serviços prestados pela contratada. Isso porque ocupa cargo de Direção de um dos Departamentos da Secretaria, atuando sob sua supervisão direta da Secretária da pasta, conhecendo as necessidades e os anseios do público consumidor do espetáculo pois auxiliou no próprio planejamento dos eventos e dos serviços necessários para a suas realizações. Assim, possui aptidão necessária para identificar eventuais falhas ou correções necessárias durante a execução do objeto da contratação.

7.2.4. A Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

8.1.1. Não se aplica.

8.2. Condições específicas:

8.2.1. O objeto da contratação será recebido definitivamente no mesmo dia das apresentações pelo servidor designado para a fiscalização do contrato, mediante termo que ateste o cumprimento das exigências da contratação.

8.2.2. O recebimento definitivo da prestação de serviços poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a prestação de serviços estiver em desacordo com o contrato e/ou termo de referência.



08-007

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

- 8.2.3. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil e pela responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 8.2.4. A fiscal do contrato confeccionará o termo de recebimento definitivo com todas as informações necessárias para identificar a conduta da contratada e informará ao gestor da pasta em caso de identificação de cometimento de infrações contratuais, para a tomada das providências cabíveis.
- 8.2.5. Independentemente de abertura de processo administrativo para apurar a conduta da Contratada, a requerimento do gestor da pasta, o Secretário Municipal de Finanças poderá, mediante despacho, suspender o pagamento da nota fiscal em análise, como medida preventiva.
- 8.2.6. Regularizados os serviços pela Contratada, o pagamento será liberado, total ou parcialmente, de acordo com a deliberação do gestor da pasta.
- 8.2.7. O pagamento somente não será liberado totalmente na hipótese de abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade da Contratada.
- 8.2.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o Contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

- 9.1.1. Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

- 9.2.1. Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.
- 10.2. A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

Justifica-se a realização da presente contratação para que se possa realizar o evento de comemoração do *Dia das Crianças* no Município de Capanema-PR.

Trata-se de um espetáculo de variedades envolvendo números de circo, teatro e dança, com interações de Palhaços, produzido com um grande cenário alegre e colorido, que fazem as crianças viajar pelo mundo lúdico e encantado, proporcionando muitas alegrias e diversões, além de informação e conteúdos reflexivos que permitem



03008

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

as crianças associarem ao seu dia a dia àquela realidade, além da inserção de Super heróis, Princesas e outros personagens famosos como Sonic, Mickey e Minnie, Patrulha Canina, Unicórnio, Marsha e o Urso, Scooby Doo, dentre outros.

O tema escolhido pela equipe da Secretaria envolve temas, como a responsabilidade social, integridade, comprometimento e lucratividade, construindo e disseminando ações de alta qualidade técnica e disseminação de conceitos. O espetáculo compreende oficinas e arte de contar histórias.

11.2. DO PREÇO

- 11.2.1.** Tendo por base as notas fiscais e demais documentos encaminhados pela contratada, para fins de comprovar o preço de mercado, além da documentação relativa à prestação de serviços similares a outros municípios paranaenses (Pitanga/Pr, Curitiba/PR, Nova Olímpia/PR, Icaraíma/PR, Terra Rica/PR e Araruna/PR), verifica-se que a proposta apresentada está compatível com o preço praticado pela empresa em outras cidades paranaenses, obedecendo ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 11.2.2.** Foram inseridas no procedimento, também, os contratos de prestação de serviços firmados entre a Contratada e o Município de Nova Olímpia/PR (Contratos Administrativos nº 49/2023 e nº 86/2023). Os valores daquelas contratações são muito similares ao valor da presente contratação. Todavia, essas contratações dizem respeito a apenas 1 (uma) apresentação, enquanto na presente 2 (duas) exposições no mesmo dia (**10/10/2023** - às **8h30min.** e às **14h00min.**). Cumpre destacar que as contratações efetuadas pelo Município de Nova Olímpia/PR contou com similar quantidade de pessoas envolvidas e também com sonorização e iluminação, o que justifica a comparação de preços e demonstra a vantajosidade da contratação.
- 11.2.3.** Embora os eventos relacionados na documentação acostada digam respeito ao mesmo espetáculo, “**X-TUDO CULTURAL**”, a performance, a qualidade dos materiais implementados nas apresentações, o nível de preparo e a quantidade de artistas se assemelham, o que justifica a utilização dos preços outrora praticados com a presente contratação.
- 11.2.4.** Ainda é necessário o transporte de toda a equipe, incluindo técnicos e trabalhadores operacionais para a montagem e desmontagem das estruturas, cabendo destacar que a empresa contratada possui sede na cidade de Campo Mourão/PR, situada a aproximadamente 300 km de distância de Capanema/PR. Tais custos acabam por onerar o serviço prestado em Capanema, mas justificam o preço proposto.

11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

11.3.1. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

A modalidade de licitação por dispensa possui amparo na Lei Federal nº 14.133/2021:



0 3 0014

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

11.3.2. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)

11.3.2.1. A Contratada, intitulada “**LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**” constitui uma empresa artística que apresenta espetáculos em todo o território paranaense, não intermediada por empresário exclusivo, mas diretamente.

Em vários municípios realizou apresentações em entidades públicas e em eventos corporativos, recebendo, em virtude do trabalho desenvolvido, ostensiva publicação midiática na rede mundial de computadores, conforme se extrai de seu portfólio incluso a este Termo de Referência.

A empresa contratada possui prestígio estadual e realiza não só a produção e apresentação do espetáculo “**X-TUDO CULTURAL**”, como também se encarrega da estruturação, montagem e animação. Trata-se de um espetáculo que conta com a utilização de um cenário diferenciado, composto por profissionais trajados de fantasias alegres, que interagem com o público infantil de forma a integrar os infantes ao espetáculo.

11.3.2.2. Considerando a justificativa supramencionada, esta Secretaria propõe aquisição, através de processo de **Inexigibilidade de Licitação** do objeto deste Termo de Referência.

11.3.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

Não se aplica ao presente caso.

12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Não se aplica ao presente caso.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

13.1. O prazo de vigência será de 3 (três) meses.

14. INFORMAÇÕES PARA AUXILIAR NA CONFECCÃO DO EDITAL.

14.1. Não há necessidade de informações auxiliares.



0 010
8

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 15.1.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE CAPANEMA** (CNPJ: 75.972.760/0001-60), sito na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, Capanema - PR, CEP: 85.760-000.
- 15.3.** As Informações Técnicas devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social. Fone: (46) 3552-3542 ou pelo *e-mail*: acaosocial@capanema.pr.gov.br.

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 1º dia(s) do mês de agosto de 2023.

Loiri Albanese Moraes

Secretária Municipal da Família e Assistência Social

Ciência do(a) Fiscal da Contratação em 03 / 08 / 2023:

Jucieli da Silva

Fiscal da Contratação

Orçamento 244/2023

A/C

Prefeitura Municipal de Capanema

Capanema – Pr

Campo Mourão, 28 de março de 2023.

Conforme solicitado, segue abaixo a proposta de performances artísticas e “Espetáculo de Variedades – X TUDO CULTURAL” para compor a programação cultural de Capanema – Pr

PROPOSTA

Número de contratados: 14 pessoas (11 artistas, 01 apresentador/cerimonialista, 01 sonoplasta e 01 motorista)

Data: 10/10/23

Atividades a serem realizadas:

- Recepção
- Interação dos artistas com a plateia;
- Número especial para a abertura oficial do evento dando as boas-vindas aos participantes;
- Apoio ao cerimonial e pronunciamentos;
- Apresentações artísticas, sendo um Show de Variedades com números de circo, teatro, dança; com figurinos e personagens do universo infantil.

RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

- Camarim exclusivo para os artistas;
- Espaço adequado para a realização do evento;
- Água para a equipe;
- Ônibus Palco ou Ginásio de Esportes;
- Empenho ou ordem de compra 01 dia antes do evento.
- Alimentação, conforme a necessidade



0 012

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- Transporte
- Figurinos e adereços necessários;
- Sonorização, iluminação.

Valor do Espetáculo:RS 24.000,00

Valor para Sonorização e Iluminação:RS 8.500,00

VALOR TOTAL..... R\$ 32.500,00

Nos colocamos a disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas,
Atenciosamente,

LAINÉ ASSESSORIA E
TREINAMENTO
LTDA:08245733000106

Assinado de forma digital por
LAINÉ ASSESSORIA E
TREINAMENTO
LTDA:08245733000106
Dados: 2023.03.28 15:50:42 -03'00'

Edilaine Maria de Castro

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

(44) 3017-0613/(44) 99831- 6867

08.245.733/0001-06


LAINÉ ASSESSORIA E
TREINAMENTO LTDA

AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 704
CENTRO - CEP: 87.301-020
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

0 B 013

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 08.245.733/0001-06 AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 704 CEP: 87301-020 - Bairro: CENTRO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30170613 Celular: (449) 98255281 Email: edilainemcastro@yahoo.com.br Insc. Municipal: 12602	Número da NFS-e 1402	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

 Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria de Finanças e Orçamento	Autenticidade 0174830053351248	
	Data Emissão 10/05/2023	Hora Emissão 08:22:55

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia Prefeitura Municipal De Pitanga		
Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA		CPF/CNPJ 76.172.907/0001-08
Endereço ALAMEDA rodovia 28 de janeiro	Número 171	Complemento CENTRO ADMINISTRATIVO
Bairro CENTRO	CEP 85200-000	Cidade - Estado PITANGA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1201	7771	4.7975 %	TIRF	34.500,00	0,00	1.655,14

Descrição do Serviço:

Serviço de performances artísticas realizadas durante a abertura do 69º Jogos Escolares do Paraná - Fase Regional - Pitanga no dia 06 de maio de 2023.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
34.500,00	SIMPLES NACIONAL	1.655,14	0,00	34.500,00	
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1201 - Espetáculos teatrais. 5% da receita bruta.

Legenda do local da prestação do serviço

7771 - PITANGA - PR

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1201) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 211/2010 de 10/12/2010.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/06/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Gerência de Valores Econômicos .


Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 4.640,25 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 1.383,45 (4.0100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

080014

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 08.245.733/0001-06 AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 704 CEP: 87301-020 - Bairro: CENTRO Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30170613 Celular: (449) 98316868 Email: souarteadm@gmail.com Insc. Municipal: 12602	Número da NFS-e 1433	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

 Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria de Finanças e Orçamento	Autenticidade 0174830055303198	
	Data Emissão 05/07/2023	Hora Emissão 16:25:53

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia SESCOOP/PR		
Razão Social SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - SESCOOP/PR		
CPF/CNPJ 07.391.756/0001-58	IE ISENTO	
Endereço ALAMEDA avenida candido de abreu	Número 501	Complemento
Bairro CENTRO CIVICO	CEP 80530-000	Cidade - Estado CURITIBA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1201	7535	4.8155 %	TI	33.000,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço:
 Serviço de apresentações artísticas realizadas durante o "Dia C" na cidade de Curitiba - referente ao projeto 2972/2023.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
33.000,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	33.000,00	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1201 - Espetáculos teatrais. 5% da receita bruta.

Legenda do local da prestação do serviço

7535 - CURITIBA - PR

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1201) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 211/2010 de 10/12/2010.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Gerência de Valores Econômicos .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 4.438,50 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 1.323,30 (4.0100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Empresa optante pelo simples nacional, não obrigatorio a retenção do IR.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2021/2024

03015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2023

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.799.577/0001-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito Municipal o **SR. LUIZ LÁZARO SORVOS**, brasileiro, solteiro, agente público, portador da cédula de identidade civil RG: n.º 1.278.508-6 SSP/PR e CPF: 197.177.509-63, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Olímpia – Paraná, e de outro lado a empresa **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Custódio de Oliveira, nº 704, centro, CEP: 87.301-130 na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.245.733/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua sócia administradora a **SRª. EDILAINE MARIA DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua das Tipuanas, nº 427 – Jardim Araucária CEP: 87.301-330 na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.963.947-3 SSP/SPR e inscrita no CPF sob o n.º 885.208.979-91, resolvem firmar o presente contrato mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, espetáculo presencial de Natal a ser realizado no município de Nova Olímpia/PR, constante no anexo deste contrato. O presente contrato é celebrado mediante o Processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2023**, nos termos da fundamentação legal no Art. 14, da Lei Federal n 8.666/93, cujo certame licitatório é parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DATA E LOCAL DOS SERVIÇOS

A data para realização do espetáculo será antes das festividades de Natal, no período noturno, conforme cronograma pré-definido, em concordância com a Secretaria Geral, durante a vigência do contrato, nos termos da proposta firmada pela empresa vencedora/contratada.

Responsabilidade do contratante:

- Água e banheiro para a equipe;
- Camarim disponível para a equipe;
- Alojamento (em caso de necessidade);
- Efeitos de fogos para a chegada do Papai Noel; (Opcional)
- Quadro de luz com djuntor trifásico de 150 amperes por fase;
- Espaço suficiente adequado para o ônibus palco;
- Disponibilizar espaço para apresentação em caso de mal tempo (Ginásio de Esportes);
- Alimentação para a equipe conforme necessidade

Os serviços, objeto estará condicionado a apresentação de nota de empenho por parte da Contratante, contendo a quantidade e descrição do mesmo, devendo a contratada executar os serviços diretamente no lugar acima solicitado, mediante solicitação expressa, contado da data do recebimento da nota de empenho, concorrendo com todos os custos da entrega.

Responsabilidade da contratada:

- Figurinos e equipamentos necessários;
- Sonorização e iluminação conforme Rider Técnico;
- Transporte;
- Ônibus palco.

Parágrafo Único: Qualquer alteração na execução dos serviços, dependerá de prévia aprovação por escrito da **CONTRATANTE**. Enquanto este pronunciamento não for efetuado, a **CONTRATADA** deverá considerar em vigor o prazo e condições constantes deste contrato.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2021/2024

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total da contratação da empresa para prestação dos serviços acima citados, constante no anexo I, é de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a prestação dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta dos recursos cuja Dotação Orçamentária integral é a seguinte:

Red.	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Natureza	Fonte
322	09.002	13.392.1302.2021	3.3.90.30.00.00	000
326	09.002	13.392.1302.2021	3.3.90.39.00.00	000

Parágrafo Único - A fiscalização deste contrato ficara a cargo da Secretária Geral: Angela Silvana Zaupa, portadora do R.G. 2022912 SSP/PR, e do C.P.F. 388.169.899-04. Residente e domiciliada nesta cidade de Nova Olímpia/PR.

§ 1º - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou terceiros, os serviços objetos licitados/contratados estarão sujeitos a fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

§ 2º - A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos a Secretaria Solicitante, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente.

§ 3º - O CONTRATANTE poderá exigir os serviços do objeto licitado de prepostos da CONTRATADA que não estejam dentro do que foi proposto, no prazo estabelecido.

§ 4º - A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato e seus anexos, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega dos serviços requisitados fica sujeito a CONTRATADA às penalidades no caput do art. 86 da Lei Federal n. 8.666/93, na seguinte conformidade:

- Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços requisitado, por dia de atraso.
- Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços requisitado por dia de atraso.
- Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto contratado

CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A cessão total ou parcial a terceiros dos direitos decorrentes deste contrato, dependerá da prévia anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão de pleno direito, sujeitando o inadimplente às condições previstas neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir de pleno direito, o presente contrato independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- I - Inadimplemento da CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas no presente contrato;
- II - Inobservância das especificações e recomendações técnicas;
- III - falência ou liquidação judicial ou extrajudicial da CONTRATADA, decretada ou homologada;



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2021/2024

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 8 (oito) meses, contados da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

As partes, em comum acordo, elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato correrão por conta da CONTRATADA.

E, por estarem justos, certos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas constantes.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2023.

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA

Luiz Lázaro Sorvos
Prefeito Municipal
Contratante

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME

Edilaine Maria De Castro
Sócia/Administradora
Contratada

Testemunhas:

Nome: Arlene Maria Ferreira
RG. 7.734.355-5

Nome: Natalia Regis de Araujo
RG. 14.260.231.8

0 2018



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2021/2024

ANEXO I
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2023

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Ser	<p>Espectáculo presencial de Natal a ser realizado no município de Nova Olímpia/PR, nas comemorações das festas natalinas.</p> <p>- Números de Contratados: 14 pessoas (12 artistas e 1 produtor + 1 técnico);</p> <p>- Atividades a serem realizadas: Recepção do público com os artistas dançando no palco;</p> <p>- Apoio ao cerimonial e pronunciamentos, se houver;</p> <p>- Apresentação do espetáculo: Com cenário de 18 metros, efeitos especiais, grande espetáculo temático de natal que leva aos espectadores a refletirem sobre o verdadeiro significado do Natal, através de um espetáculo que leva encantamento, reflexão e muita diversão ao público, finalizando com a chegada do Papai Noel.</p>	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
02	Und	Equipamentos de Som e Luz	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
TOTAL: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).					

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2023.

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA

Luiz Lázaro Sorvos
Prefeito Municipal
Contratante

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME

Edilaine Maria De Castro
Sócia/Administradora
Contratada



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2021/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2023

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.799.577/0001-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito Municipal o **SR. LUIZ LÁZARO SORVOS**, brasileiro, solteiro, agente público, portador da cédula de identidade civil RG: n.º 1.278.508-6 SSP/PR e CPF: 197.177.509-63, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Olímpia – Paraná, e de outro lado a empresa **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Custódio de Oliveira, nº 704, centro, CEP: 87.301-130 na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.245.733/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua sócia administradora a **SRª. EDILAINE MARIA DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua das Tipuanas, nº 427 – Jardim Araucária CEP: 87.301-330 na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.963.947-3 SSP/SPR e inscrita no CPF sob o n.º 885.208.979-91, resolvem firmar o presente contrato mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, espetáculo "Uma Galáxia de Vitórias", que será apresentado na abertura dos Jogos Escolares de Nova Olímpia PR, constante no anexo deste contrato. O presente contrato é celebrado mediante o Processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2023**, nos termos da fundamentação legal no Art. 14, da Lei Federal n 8.666/93, cujo certame licitatório é parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DATA E LOCAL DOS SERVIÇOS

A data para realização do espetáculo será no dia 01(primeiro) de setembro de 2023, no período noturno, o local será no Ginásio de Esportes Dr. Moacir Loures Pacheco na cidade de Nova Olímpia, conforme cronograma pré-definido, em concordância com a Secretaria Geral, durante a vigência do contrato, nos termos da proposta firmada pela empresa vencedora/contratada.

Responsabilidade do contratante:

- Pira e tocha devidamente posicionados;
- Água e banheiro disponíveis para o elenco e próximos ao camarim;
- Camarim exclusivo para os artistas, próximo ao palco e de fácil acesso ;
- Alimentação conforme necessidade;
- Envio de empenho com no mínimo um dia de antecedência á data do evento;
- Equipamentos de iluminação e sonorização, conforme necessário;

Responsabilidade da contratada:

- Transporte da Equipe;
- Figurinos e adereços utilizados;
- Elementos cênicos utilizados;
- Ensaio geral com os envolvidos.

Parágrafo Único: Qualquer alteração na execução dos serviços, dependerá de prévia aprovação por escrito da **CONTRATANTE**. Enquanto este pronunciamento não for efetuado, a **CONTRATADA** deverá considerar em vigor o prazo e condições constantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total da contratação da empresa para prestação dos serviços acima citados, constante no anexo I, é de **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**.

Os serviços, objeto estará condicionado a apresentação de nota de empenho por parte da Contratante, contendo a quantidade e descrição do mesmo, devendo a contratada executar os



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2021/2024

serviços diretamente no lugar acima solicitado, mediante solicitação expressa, contado da data do recebimento da nota de empenho, concorrendo com todos os custos da entrega.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a prestação dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta dos recursos cuja Dotação Orçamentária integral é a seguinte:

Red.	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Natureza	Fonte
245	09.001	12.361.1300.2006	3.3.90.39.00.00	103
246	09.001	12.361.1300.2006	3.3.90.39.00.00	104
247	09.001	12.361.1300.2006	3.3.90.39.00.00	107
326	09.002	13.392.1302.2021	3.3.90.39.00.00	000

Parágrafo Único - A fiscalização deste contrato ficara a cargo da Secretária Geral: Angela Silvana Zaupa, portadora do R.G. 2022912 SSP/PR, e do C.P.F. 388.169.899-04. Residente e domiciliada nesta cidade de Nova Olímpia/PR.

§ 1º - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou terceiros, os serviços objetos licitados/contratados estarão sujeitos a fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

§ 2º - A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos a Secretaria Solicitante, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente.

§ 3º - O CONTRATANTE poderá exigir os serviços do objeto licitado de prepostos da CONTRATADA que não estejam dentro do que foi proposto, no prazo estabelecido.

§ 4º - A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, as condições, qualidades e especificações previstas no Contrato e seus anexos, que a CONTRATADA declara conhecer nos seus expressos termos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega dos serviços requisitados fica sujeito a CONTRATADA às penalidades no caput do art. 86 da Lei Federal n. 8.666/93, na seguinte conformidade:

- Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços requisitado, por dia de atraso.
- Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços requisitado por dia de atraso.
- Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto contratado

CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A cessão total ou parcial a terceiros dos direitos decorrentes deste contrato, dependerá da prévia anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão de pleno direito, sujeitando o inadimplente às condições previstas neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir de pleno direito, o presente contrato independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- I - Inadimplemento da CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas no presente contrato;
- II - Inobservância das especificações e recomendações técnicas;
- III - falência ou liquidação judicial ou extrajudicial da CONTRATADA, decretada ou homologada;



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2021/2024

08-021

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 3 (três) meses, contados da data de assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

As partes, em comum acordo, elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de Cidade Gaúcha-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato correrão por conta da CONTRATADA.

E, por estarem justos, certos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas constantes.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2023.

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA

Luiz Lázaro Sorvos
Prefeito Municipal
Contratante

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME

Edilaine Maria De Castro
Sócia/Administradora
Contratada

Testemunhas:

Nome: Arlene Maria Ferreira
RG. 7.734.355-5

Nome: Natalia Regis de Araujo
RG. 14.260.231.8

0B 0022



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04
 E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2021/2024

ANEXO I
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2023

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Ser	<p>Apresentação do espetáculo "Uma Galáxia de Vitórias", que será apresentado na abertura dos "Jogos Escolares" de Nova Olímpia PR.</p> <p>Números de Envolvidos: - 16 pessoas (14 artistas, 1 técnico e 1 motorista);</p> <p>Recepção na Quadra: - Os artistas recepcionam dentro da quadra, dançando coreografias animadas para dar boas vindas ao público;</p> <p>Número de Abertura do Evento: - Número especial, de impacto, marcando o início oficial do evento. Seguência do cerimonial (por conta do contratante); - Cumprimentos; - Composição do Quadro de Autoridades; - Entrada das Delegações; - Execução dos Hinos; - Pronunciamentos de Autoridades; - Juramento do Atleta.</p> <p>Número Final: - Número de impacto com todos artistas realizando números circenses e coreografias, encerrando com a confraternização com música animada, induzindo a festa do encerramento do cerimonial de abertura.</p>	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
02	Und	Sonorização e Iluminação	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
TOTAL R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).					


Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2023.

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
 Luiz Lázaro Sorvos
 Prefeito Municipal
 Contratante

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME
 Edilaine Maria De Castro
 Sócia/Administradora
 Contratada

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 08.245.733/0001-06 RUA ROCHA POMBO, 2466 CEP: 87303-220 - Bairro: CENTRO - VILA URUPES Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30170613 Celular: (449) 98255281 Email: edilainemcastro@yahoo.com.br Insc. Municipal: 12602	Número da NFS-e 1132	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

 Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830029813689	
	Data Emissão 18/12/2020	Hora Emissão 09:09:40

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA		
Razão Social MUNICÍPIO DE ICARAÍMA		
CPF/CNPJ 76.247.337/0001-60	IE ISENTA	
Endereço Av Hermes Vissoto	Número 810	Complemento
Bairro Centro	CEP 87530-000	Cidade - Estado ICARAÍMA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1201	7593	5.0000 %	TIST	25.000,00	0,00	1.250,00

Descrição do Serviço: Prestação de serviço com Carreata Performatica Natalina, que percorreu as principais ruas e avenidas do município, realizada no dia 18 de dezembro de 2020 na cidade de Icaraíma.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
25.000,00	1.250,00	1.250,00	0,00	25.000,00	

IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1201 - Espetáculos teatrais. 5% da receita bruta.

Legenda do local da prestação do serviço

7593 - ICARAÍMA - PR

Outras informações

TIST - Tributada Integralmente e sujeita à Substituição Tributária

(1201) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 211/2010 de 10/12/2010.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/01/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 3.362,50 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 1.002,50 (4.0100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

NOTA DE EMPENHO Nº: 6833/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 7/2020 - PROCESSO Nº: 98/2020

CREDENCIAMENTO Nº: 004/2020

CONTRATO: 183/2020

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AG: 0386

CONTA CORRENTE: 3035-4 -OPERAÇÃO: 003

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 08.245.733/0001-06

Documento assinado eletronicamente pelo contribuinte e autenticado pelo sistema de segurança de dados do Município de Terra Rica - PR.

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 08.245.733/0001-06 RUA ROCHA POMBO, 2466 CEP: 87303-220 - Bairro: CENTRO - VILA URUPES Município: CAMPO MOURAO - PR Telefone: (44) 30170613 Celular: (449) 98255281 Email: edilainemcastro@yahoo.com.br Insc. Municipal: 12602	Número da NFS-e 1138	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFe

 Estado do Parana Prefeitura Municipal de Campo Mourao Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria	Autenticidade 0174830029858423	
	Data Emissão 22/12/2020	Hora Emissão 09:50:58

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREF MUN DE TERRA RICA		CPF/CNPJ 76.978.881/0001-81
Endereço Av. Euclides da Cunha	Número 1120	Complemento
Bairro Centro	CEP 87890-000	Cidade - Estado TERRA RICA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
1201	7919	5.0000 %	TIST	33.000,00	0,00	1.650,00

Descrição do Serviço: Prestação de serviço com Carreata Performática com a temática natalina oferecida gratuitamente à população, que percorreu as principais ruas e avenidas da Cidade de Terra Rica e Distrito de Adhemar de Barros, com realização no dia 21 de dezembro de 2020.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
33.000,00	1.650,00	1.650,00	0,00	33.000,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
1201 - Espetáculos teatrais. 5% da receita bruta.

Legenda do local da prestação do serviço
7919 - TERRA RICA - PR

Outras Informações
 TIST - Tributada Integralmente e sujeita à Substituição Tributária
 (1201) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 211/2010 de 10/12/2010.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/01/2021.
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária .
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 4.438,50 (13,4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0,0000%), Municipais R\$ 1.323,30 (4,0100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.
 NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO Nº 8338/2020
 REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 30113/2020
 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 351/2020
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº : 58/2020
 CONTRATO Nº 399/2020
DADOS BANCÁRIOS:
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 AG: 0386
 CONTA CORRENTE: 3035-4 - OPERAÇÃO: 003
 LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
 CNPJ: 08.245.733/0001-57

**LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.**

CNPJ: 08.245.733/0001-06
RUA ROCHA POMBO, 2466
CEP: 87303-220 - Bairro: CENTRO - VILA URUPES
Município: CAMPO MOURAO - PR
Telefone: (44) 30170613 **Celular:** (449) 98255281
Email: edilainemcastro@yahoo.com.br
Insc. Municipal: 12602

Número da NFS-e
1130

Situação
Emitido

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFE

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Autenticidade

0174830029781222

Data Emissão

16/12/2020

Hora Emissão

11:26:07

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social MUNICÍPIO DE ARARUNA		CPF/CNPJ 75.359.760/0001-99
Endereço PC NOSSA SRA DO ROCIO	Número	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 87260-000	Cidade - Estado ARARUNA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
1201	1919	5.0000 %	TIST	30.000,00	0,00	1.500,00

Descrição do Serviço: Prestação de serviço com Carreata Performática Natalina referente ao Prêmio de Incentivo e Manutenção de Ações Culturais em Projetos Artísticos, realizada no dia 15 de dezembro de 2020 na cidade de Araruna, percorrendo as principais ruas e bairros do município, levando artistas com figurinos de personagens natalinos desfilando em veículos ambientados dentro da temática do natal.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
30.000,00	1.500,00	1.500,00	0,00	30.000,00	
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1201 - Espetáculos teatrais, 5% da receita bruta.

Legenda do local da prestação do serviço

1919 - ARARUNA - PB

Outras informações

TIST - Tributada Integralmente e sujeita à Substituição Tributária

(1201) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 211/2010 de 10/12/2010.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/01/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Departamento de Fiscalização Tributária .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 4.035,00 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 1.203,00 (4.0100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: 6492/2020

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS: 6605/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2020

PROCESSO: 124/2020

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)

AG: 0386

CONTA CORRENTE: 3035-4 - OPERAÇÃO: 003

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 08.245.733/0001-06

ORÇAMENTO	
CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER MINISTRADA PARA TODAS AS CRIANÇAS PERTENCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA COM O TEMA "X TUDO CULTURAL!" QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023.	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE	
PRAZO DE ENTREGA: 1 DIA APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL	
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.	
VALIDADE: 06 MESES.	

Item	Código produto	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65937	ESPETÁCULO PARA O DIA DA CRIANÇA: TEMA: X TUDO CULTURAL, 14 ARTISTAS, SOM, ILUMINAÇÃO, CENÁRIO DE ACORDO COM A TEMÁTICA, MÁQUINA DE FUMAÇA, ATORES, DANÇARINOS, SONOPLASTIA, 1 APRESENTADOR/CERIMONIALISTA E 1 MOTORISTA. MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CENÁRIO DEVERA ESTAR INCLUSO NO ORÇAMENTO.	R\$ 1,00	UN	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO					R\$ 32.500,00	


LOIRI ALBANESE MORAES
 Responsável pela Pesquisa de Preços

09/02/2023

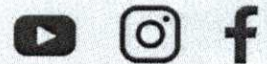


ESPAÇO
SOU ARTE

PROPOSTA DE


ATIVIDADES

2023





Nº	Espetáculo/Foto	Apresentação
EVENTOS CORPORATIVOS / PALESTRAS/ TREINAMENTOS		
1	<p style="text-align: center;">Eventos Corporativos</p> 	<p>Recepções e interferências artísticas em convenções, assembleias, encontros, lançamentos de produtos, eventos empresariais, levando mensagens de motivação ou outro conteúdo específico apresentado pelo contratante.</p> <p>A ação objetiva criar um ambiente mais receptivo, alegre e descontraído, quebrando gelo para que a mensagem do evento flua de forma mais eficaz através de apresentações e interferências que tocam as emoções e a reflexão de quem participa.</p> <p>Quebrar o gelo entre palestras e apresentação de dados.</p> <p>Tempo de duração: até 6 horas – dividido em 2 turnos</p> <p>Número de envolvidos: 10 artistas, 01 cerimonialista e 01 sonoplasta.</p>
2	<p style="text-align: center;">ABERTURA SEMANA PEDAGÓGICA Um novo Começo...</p> 	<p>Atividades com muita interação entre os participantes, buscando o fortalecimento da equipe, seus propósitos e metas para 2023, reflexões sobre o período e necessidades que estamos vivendo e sobre compreender os desafios do século XXI pós pandemia. Conteúdos práticos e teóricos para serem utilizados como ferramentas para as atividades pedagógicas do ano.</p> <p>Tempo de duração: até 2 horas</p> <p>Número de envolvidos: 10 artistas, 01 cerimonialista e 01 sonoplasta.</p>
3	<p style="text-align: center;">PALESTRAS MOTIVACIONAIS COLABORADOR FELIZ, COLABORADOR EFICAZ</p> 	<p style="text-align: center;">Evento para Colaboradores</p> <p>Palestra Show para a equipes de colaboradores de diversos setores, de organizações públicas ou privadas, com conteúdos voltados para a motivação da equipe, objetivando fortalecimento de laços, entendimento da missão, valores e metas e ainda a reflexão sobre qualidade de vida que pode interferir no ambiente profissional e análise de desempenho focado na eficácia e produtividade aliado a alegria em pertencer a equipe!</p> <p>Tempo de duração: 60 minutos</p> <p>Número de envolvidos: 06 artistas, 01 palestrante e 01 sonoplasta</p>






4	<p>DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO</p> 	<p>Evento para Colaboradores</p> <p>Evento de acolhida, motivação e valorização da equipe com o objetivo de integrar a gestão, apresentando novos gestores, garantindo o reconhecimento e união entre os colaboradores, sensibilizando principalmente para a importância da missão em ser funcionário público.</p> <p>Tempo de duração: 60 minutos Número de envolvidos: 14 artistas, 01 cerimonialista e 01 sonoplasta</p>
---	--	--

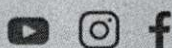
ESPETACULOS TEMÁTICOS




3	<p>DIA DAS MULHERES</p>  	<p>Espectáculo em Homenagem ao Dia da Mulher</p> <p>Evento comemorativo ao Dia da Mulher, valorizando sua história de superação, seu diferencial, e características que as fazem ser únicas e necessárias. Um espetáculo de circo, teatro, dança, poesia e música, que busca apresentar as mulheres em diversos contextos, numa visão real, emocionante e artística deste rico universo feminino, levando em conta seu cotidiano, cultura, costumes, direitos etc.</p> <p>Tempo de duração: até 2 horas Número de envolvidos: 14 artistas, 01 cerimonialista e 01 sonoplasta.</p>
---	---	--

4	<p>O SEGREDO</p> 	<p>18 de Maio – Dia do Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes</p> <p>Rita, uma menina que é vítima de abuso sexual e mantém isso em segredo, deixando de lado toda sua inocência de criança, tornando-se deprimida e angustiada. Através de sonhos, ela consegue desabafar com seus brinquedos, que como um passe de mágica ganham vida e a ajudam a dar um fim a esse segredo.</p> <p>Tempo de duração: 45 minutos Número de envolvidos: 03 artistas, 01 sonoplasta e 01 iluminador.</p>
---	---	---






5	<p>NUM REINO NÃO TÃO DISTANTE</p> 	<p>18 de Maio – Dia do Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes</p> <p>A violência sexual contra criança e adolescentes é o foco dessa trama que traz fadas, bruxas, elfos e duendes para sensibilizar e informar as crianças de hoje através de uma analogia ao este mundo encantado, permitindo entenderem que mesmo quando tudo parece ser um conto de fadas, isso pode acontecer “Num reino não tão distante”</p> <p>Tempo de duração: 60 minutos</p> <p>Número de envolvidos: 08 artistas e 01 sonoplasta.</p>
6	<p>MISTÉRIOS DO FUNDO DO MAR</p> 	<p>18 de Maio – Dia do Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes</p> <p>Os peixinhos adoram se divertir muito com as histórias aventureiras da Dona Tuga. Mas existe uma história que arrepia de medo as barbatanas dos peixinhos até hoje. Tininha e seus amigos tentam desvendar esse mistério e acabam se deparando com Felix, um adorável Cavalo Marinho, que no decorrer da história descobrem que ele não era tão amável assim.</p> <p>Tempo de duração: 50 minutos</p> <p>Número de envolvidos: 08 artistas e 01 sonoplasta</p>
7	<p>RETRATOS DE INFÂNCIA</p> 	<p>12 de Junho - Dia do Combate à Exploração ao Trabalho Infantil</p> <p>O espetáculo traz a reflexão e conscientização sobre a exploração do trabalho infantil, de forma lúdica e didática, usando elementos do circo, teatro e dança, retratando a vida de quatro crianças que sofrem com a exploração do seu trabalho. Assim, o espetáculo busca informar o público como distinguir o que é exploração de trabalho e o que é aprendizado, orientar sobre como lidar com essas situações, desmistificando e esclarecendo sobre esse tema tão importante.</p> <p>Tempo de duração: 50 minutos</p> <p>Número de envolvidos: 08 artistas e 01 sonoplasta</p>






8	<p style="text-align: center;">PARANÓIA</p> 	<p style="text-align: center;">26 de Junho – Campanha de Combate ao Uso e Tráfico de Drogas</p> <p>Um espetáculo contado através da música ao vivo do Rapper <i>Mc Careca</i>, com artistas desenvolvendo números de circo, teatro e danças urbanas, que retrata a história de Cadu, um menino que diante de suas dúvidas é induzido por outro garoto, Zóia, a experimentar o mundo das drogas, iniciando pelas mais leves até chegar a mais terrível de todas, o Crack.</p> <p>Tempo de duração: 60 minutos Número de envolvidos: 11 artistas, 01 sonoplasta e 01 iluminador.</p>
9	<p style="text-align: center;">CYBERBULLYING</p> 	<p style="text-align: center;">Campanha de Combate ao Cyberbullying</p> <p>Espectáculo temático tratando sobre Cyberbullying, de uma forma lúdica, divertida e bastante informativa, especialmente pensada para o público adolescente, de forma que o conteúdo abordado durante a apresentação seja de fácil compreensão e a mensagem central do espetáculo atinja o público esperado, utilizando uma linguagem atual e com elementos do cotidiano dos jovens.</p> <p>Tempo de duração: 40 minutos Número de envolvidos: 10 artistas e 01 sonoplasta.</p>
10	<p style="text-align: center;">VIGORIDADE</p> 	<p style="text-align: center;">01 de Outubro – Dia do Idoso</p> <p>“Vigoridade”, um espetáculo de valorização e empoderamento para nossos idosos, homenageando ícones da música de todos os tempos como Inezita Barroso, Dalva de Oliveira e números de circo como ilusionismo, malabares, canastilhas, pirâmides, acrobacias e muito humor através da irreverência dos palhaços.</p> <p>Tempo de duração: 50 minutos Número de envolvidos: 15 artistas, 01 apresentador e 01 sonoplasta</p>





11	<p>OS LIVRADORES – A LIGA DO BEM</p> 	<p>12 de Outubro – Dia das Crianças</p> <p>“Novo Livro”, uma cidade onde seus habitantes vivem felizes e em harmonia, mas também mora nessa cidade um terrível vilão, o “Sr Lobão”, um sujeito mal-humorado e mal-intencionado que deseja que todos sejam iguais a ele. Para isso, ele resolve atacar a biblioteca, o lugar mais importante da cidade, fonte de amor, informação e criatividade, porém um exército de crianças e super-heróis se unem para acabar com os planos desse vilão.</p> <p>Tempo de duração: 01 hora e 10 minutos Número de envolvidos: 18 artistas e 01 sonoplasta</p>
12	<p>DIA DA ALEGRIA</p> 	<p>12 de Outubro – Dia das Crianças</p> <p>Diversos personagens do universo infantil, como princesas, super-heróis, desenhos animados fazem a alegria das crianças num dia cheio de diversão, com interação, oficinas culturais, brinquedos infláveis, cama elástica e brincadeiras de palco.</p> <p>Tempo de duração: 02 horas de manhã e 02 horas a tarde Número de envolvidos: 06 artistas, 06 monitores, 05 oficinairos, 03 recreadores, 01 apresentador, 01 sonoplasta. Incluso: Som, luz, palco, lona de circo 11mX9m, brinquedos recreativos e materiais para oficinas culturais</p>
13	<p>IMAGINÓPOLIS</p> 	<p>Espetáculo Infanto-juvenil</p> <p>Imaginópolis, uma terra encantada, movida pelo poder da imaginação, onde os livros nascem como frutos em uma grande árvore da vida. A história de um povo místico que com ajuda de dois cavaleiros atrapalhados lutam contra um terrível dragão destruidor da imaginação, uma aventura engraçada que valoriza as virtudes e bons sentimentos que devemos cultivar no dia a dia. Venha viajar conosco para Imaginópolis, a terra da imaginação!!!!</p> <p>Tempo de duração: 60 minutos Número de envolvidos: 14 artistas e 01 sonoplasta</p>



14	<p>CINEMA IN PALCO</p> 	<p>No palco, são apresentados através do circo, teatro, dança e música filmes como: A noviça rebelde, Cantando na chuva, Avatar, O Rei Leão, Piratas do Caribe, Feitiço Havaiano, Moulin Rouge, Mulher Maravilha, Zorro, Titanic, entre outros.</p> <p>Tempo de duração: 60 minutos Número de envolvidos: 17 artistas, 01 cerimonialista e 01 sonoplasta</p>
15	<p>TODOS POR UM MUNDO MELHOR</p> 	<p>Meio Ambiente/Sustentabilidade</p> <p>Tendo como assunto principal a preservação do meio ambiente, esse espetáculo conta a aventura de defensores da natureza contra “porcalhões” que tentam poluir o nosso ambiente, utilizando o circo, o teatro e a dança para contar essa divertida história.</p> <p>Tempo de duração: 50 minutos Número de envolvidos: 05 artistas e 01 sonoplasta</p>
16	<p>SEI DE TUDO E PONTO FINAL</p> 	<p>Era uma vez uma linda biblioteca, que há muito tempo não era visitada, mas como todas as bibliotecas, não deixava de ser encantada...Embora as pessoas não a visitassem mais, os livros e seus personagens sempre estavam lá.</p> <p>Assim, o espetáculo se desenrola passando pela historia da Dona Livria, uma bibliotecária apaixonada pelos livros e seus personagens, o Sr Sei de tudo, um personagem arrogante esquecido pelo seu escritor, e Ponto final, uma menina perdida que não sabe de que livro caiu,... assim numa aventura em busca do seu livro, passa por diversos clássicos infantis, e com eles os três personagens aprendem lições muito importantes para todos e também para quem assiste.</p>



<p>17</p>	<p>X-TUDO CULTURAL</p> 	<p>Trata-se de um Espetáculo de Variedades envolvendo números de circo, teatro e dança, com interações de Palhaços, produzido com um grande cenário alegre e colorido, que fazem as crianças viajar pelo mundo lúdico e encantado proporcionando muitas alegrias e diversões além de informação e conteúdos reflexivos que permitem as crianças associarem ao seu dia a dia aquela realidade. Super heróis, Princesas e outros personagens famosos como Sonic, Mickey e Minnie, Patrulha Canina, Unicórnio, Marsha e o Urso, Scooby Doo, e outros, ...</p> <p>Tempo de duração: 60 minutos</p>
<p>18</p>	<p>JULIANA E ROMÃO, UM CASO DE SEPARAÇÃO</p> 	<p>Meio Ambiente/Sustentabilidade</p> <p>Espectáculo temático que traz a realidade de forma cômica, usando como pano de fundo o clássico Julieta e Romeu. A História conta o conflito entre duas famílias, uma delas com uma mãe consumista e uma filha defensora da natureza; de outro lado uma família com um pai coletor de material reciclável e seu filho que o ajuda. Com a união desses dois filhos, Juliana e Romão, acontece no palco muitas aventuras e informação sobre reciclagem, coleta seletiva e preservação</p> <p>Tempo de duração: 60 minutos</p> <p>Número de envolvidos: 12 artistas e 01 sonoplasta</p>
<p>19</p>	<p>ABERTURA DE JOGOS</p> 	<p>Abertura de Jogos</p> <p>Espectáculo para a abertura dos Jogos Estudantis, Colegiais, Juventude, Olimpíadas Rurais entre outros, com um espetáculo envolvente, com números de circo e coreografias, levando para a quadra toda a emoção e grandiosidade que o evento merece.</p> <p>Tempo de duração: 1 hora e 30 minutos (considerando todo o tempo de cerimonial)</p> <p>Número de envolvidos: 18 artistas, 01 cerimonialista e 01 sonoplasta</p>



NATAL



20

25 de Dezembro – Natal

Espectáculos Temáticos contando uma linda, divertida e emocionante história de Natal, com cenário, figurinos e adereços temáticos, que vão levar ao palco os principais personagens do Natal, como o nascimento do Menino Jesus e a chegada do Papai Noel.

Serão 02 espetáculos em Cartaz:

- 01 com cenário compacto, até 12 artistas e de fácil adaptabilidade nos espaços da cidade;
- 01 com cenário com 30 metros de largura, participação de 16 artistas, especialmente pensado para Praças.

Tempo de duração: 60 minutos

Número de envolvidos: de acordo com cada espetáculo

PROJETOS



21

Projeto Arte que Constrói

O projeto oportuniza o acesso de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social à arte.

Através de cursos de teatro, dança e circo, com o objetivo de promover o seu crescimento cultural, o projeto possibilita ao participante atendido descobrir-se como ator principal, protagonista de sua vida, permitindo-lhes direitos muitas vezes negado.

Acontece 01 vez por semana, com crianças a partir de 06 anos até 16 anos, divididos em 04 turmas em 10 meses: fevereiro a novembro.

O projeto prevê ao final de cada semestre, nos meses de julho e novembro, espetáculos com mostra de resultados.

Tempo de duração: 10 meses

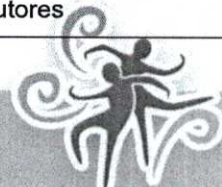
Número de envolvidos: até 03 instrutores



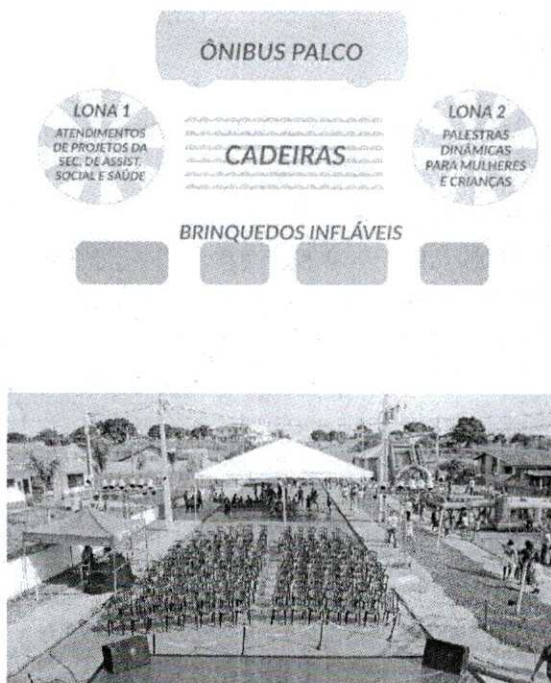
SOLICITE UM ORÇAMENTO
44 9 9831-6867



WWW.SOUARTE.COM.BR



22



Caravana Social na Comunidade

O projeto proporciona a descentralização dos atendimentos sociais e da saúde do Município nos distritos e bairros mais distantes, através de uma estrutura formada por 02 lonas de 11x9m, palco para apresentações, brinquedos recreativos e infláveis, com o objetivo de democratizar o acesso e aproximar a administração pública das comunidades através de serviços de qualidade.

Proposta de programação:

Palestras informativa, Aula de dança, preparação física para Mulheres, dicas de beleza, Empreendedorismo na Juventude (conversa com Jovens da Comunidade), Reunião com o Prefeito, atendimento a comunidade através de programas da saúde e assistência social, recreação para as crianças, espetáculo circense de encerramento e prestação de contas da Administração Municipal.

Responsabilidade do Contratante:

- Som e luz de acordo com o Rider Técnico de cada atividade;
- Alimentação conforme necessidade;
- Hospedagem caso necessário;
- Espaço adequado atendendo a especificidade de cada atividade;
- Palco se necessário;
- Camarim para os artistas;
- Disponibilidade de água e banheiros.

Responsabilidade do Contratado:

- Figurinos, cenários e adereços;
- Transporte da equipe e equipamentos.

Colocamo-nos a sua disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,



SOLICITE UM ORÇAMENTO
44 9 9831-6867



WWW.SOUARTE.COM.BR



037

PORTIFÓLIO

Laine Assessoria
e Treinamento



ESPAÇO
SOU ARTE

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA 8038

IDENTIFICAÇÃO

DADOS DA EMPRESAS:

Razão Social: Laine Assessoria e Treinamento Ltda

Endereço: Avenida José Custódio de Oliveira, nº 704 **Bairro:** Centro

CEP: 87.301-130

Cidade: Campo Mourão - PR

Fone: (44) 3017-0613

CNPJ: 08.245.733/0001-06

Inscrição Estadual: Isenta

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Edilaine Maria de Castro

RG: 4.963.947-3 **CPF:** 885.208.979-91

Endereço: Rua das Tipuanas, Nº 427 – Jd. Araucária – CEP: 87.301-330

Telefone: 44 3017-0613 – celular: 44 9.9831-6969

E-mail: edilainemcastro@yahoo.com.br

Formação:

- Graduação em Letras (1994)
- Especialização em Linguística Aplicada ao ensino de língua portuguesa (1997)
- Atriz profissional - DRT nº 60.668

APRESENTAÇÃO

OB-0311

A Laine Assessoria e Treinamento Ltda é uma empresa privada do ramo artístico e cultural que atua com assessorias, treinamentos, cursos preparatórios, atividades artísticas, etc., fundada em 01 de julho 2006 e registrada através do contrato social na Junta Comercial do Paraná sob o número: 41205755210.

A Laine Assessoria e Treinamento Ltda atua na direção, produção, execução, organização e montagem de espetáculos artísticos de circo, teatro e dança, eventos culturais e empresariais, palestras, consultorias e treinamentos, confraternizações, etc. Desenvolve trabalhos como: assessoria cultural, treinamentos, consultoria, desenvolvimentos de pesquisas de qualidade e satisfação de produtos, cursos de capacitação de profissionais em diversos ramos.

Suas atuações tem como principal meta satisfazer os interesses e necessidades dos clientes, sempre buscando soluções práticas e eficazes no desenvolvimento do seu trabalho e ainda pesquisar e desenvolver novas formas e linguagens dentro de diversas modalidades das artes.

Na sua atuação artística, trabalha com performances em eventos com apresentações como: homenagem ao dia das mulheres, dia dos pais, dias das crianças, chegada do Papai Noel, aniversários das cidades, lançamentos de eventos, inaugurações, confraternizações, etc.. É também responsável pela criação e produção de espetáculos artísticos com linguagens integradas capazes de trazer a grandes plateias o universo mágico e reflexivo das artes.

Entre os eventos de grande visibilidade realizados pela Laine Assessoria e Treinamento, destacam-se alguns como: o aniversário de 50 Anos da Aurora Alimentos, apresentado o espetáculo "A soma de todos nós", no Teatro Anhembi na cidade de São Paulo, com um espetáculo exclusivo e inédito que contou toda a trajetória da cooperativa chegando até os anos atuais.

Realizou também apresentações em diversos eventos de repercussão estadual com: o Encontro das Cooperativas do Paraná no Teatro Positivo em Curitiba, Encontro das Mulheres Cooperativistas em Santa Catarina, Encontro Nacional das Unimed's em Foz do Iguaçu, entre outros. No campo cultural, a Laine Assessoria e Treinamento já trabalhou na produção de vários espetáculos que permaneceram em cartaz com média de público expressivo.

Durante sua trajetória produziu mais de 40 espetáculos, dezenas de palestras, oficinas e treinamentos que contribuíram na formação de dezenas de profissionais que atuam no campo da cultura até hoje.

EVENTOS COORPORATIVOS

03040
B



Confraternização da Cooperativa COCARI



Abertura Programa COOPERJOVEM Instituto SICOOB

0 041
8



Encontro das Mulheres – Planalto RS



Encontro das Mulheres MaxiCredito

03042



Comemoração 50 Anos UNIMED



50 Anos Aurora Alimentos

ESPETÁCULOS EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES 08-043



Estreia Espetáculo Mulheres e Suas Histórias – teatro Municipal de Campo Mourão



Estreia Espetáculo Mulheres e Suas Histórias – teatro Municipal de Campo Mourão



Espectáculo A Arte de Ser Mulher em Mamboré



Espectáculo A Arte de Ser Mulher em Mamboré

080045



Espetáculo Essencialmente Mulher



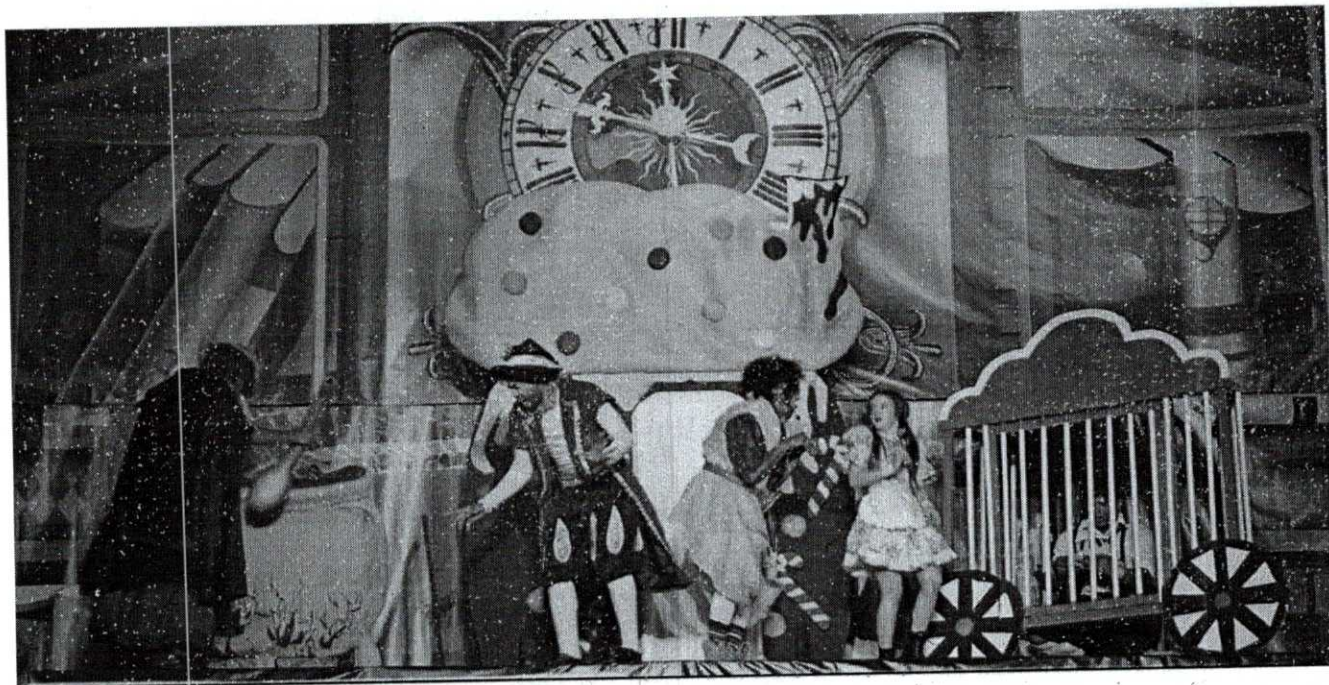
Espetáculo Essencialmente Mulher

ESPETÁCULO PARA O DIA DAS CRIANÇAS

03-046



Espectáculo A Bruxa tá Solta



Espectáculo A Bruxa tá Solta

ESPETÁCULOS PARA DIA DOS IDOSOS

08:047



Espetáculo Uma Volta ao Mundo



Espetáculo Uma Volta ao Mundo

08.048



Espectáculo Vigoridade



Espectáculo Vigoridade

ESPETÁCULO PARA CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO

03-0411



Espetáculo Viva o Trânsito Consciente

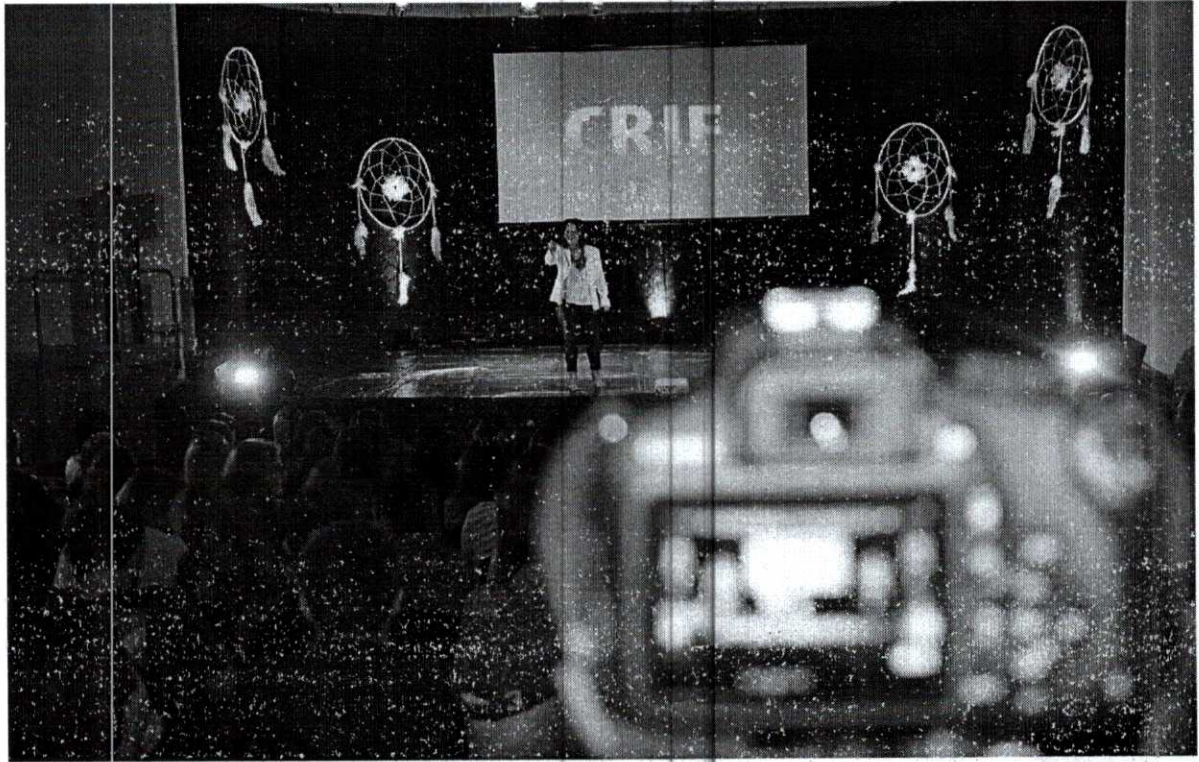


Espetáculo Viva o Trânsito Consciente

PALESTRAS PERFORMÁTICAS

0 0050
3

TEMAS: Jovens - Mulheres - Equipes de Trabalho - Motivacionais -
Gestão Cultural



ESPETÁCULOS PARA SIPAT

Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho

0051
B



ESPETÁCULOS ALUSIVOS AO NATAL

03:052



Espetáculo É Tempo de Natal



Espetáculo É Tempo de Natal

08:053



Espectáculo Um Presente de Natal



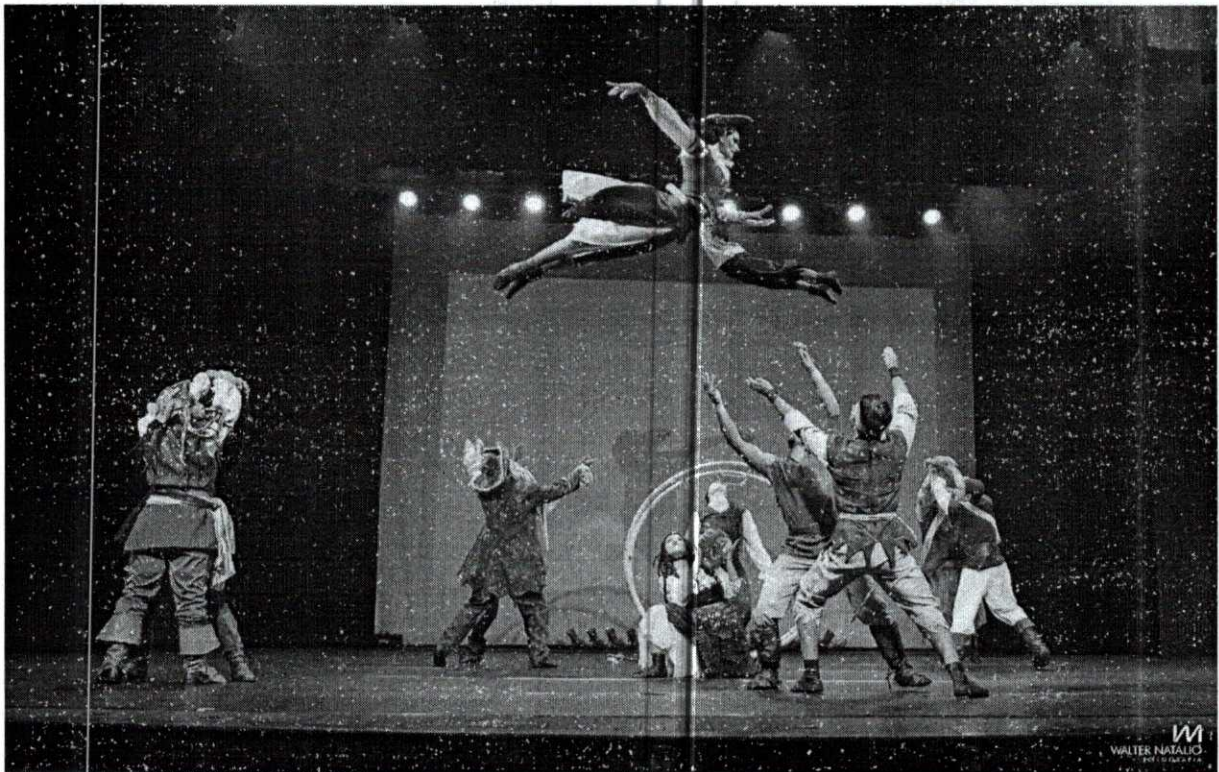
Espectáculo Um Presente de Natal

08-054

ESPETÁCULO VARIEDADES



Espetáculo Cinema In Palco



Espetáculo Cinema In Palco



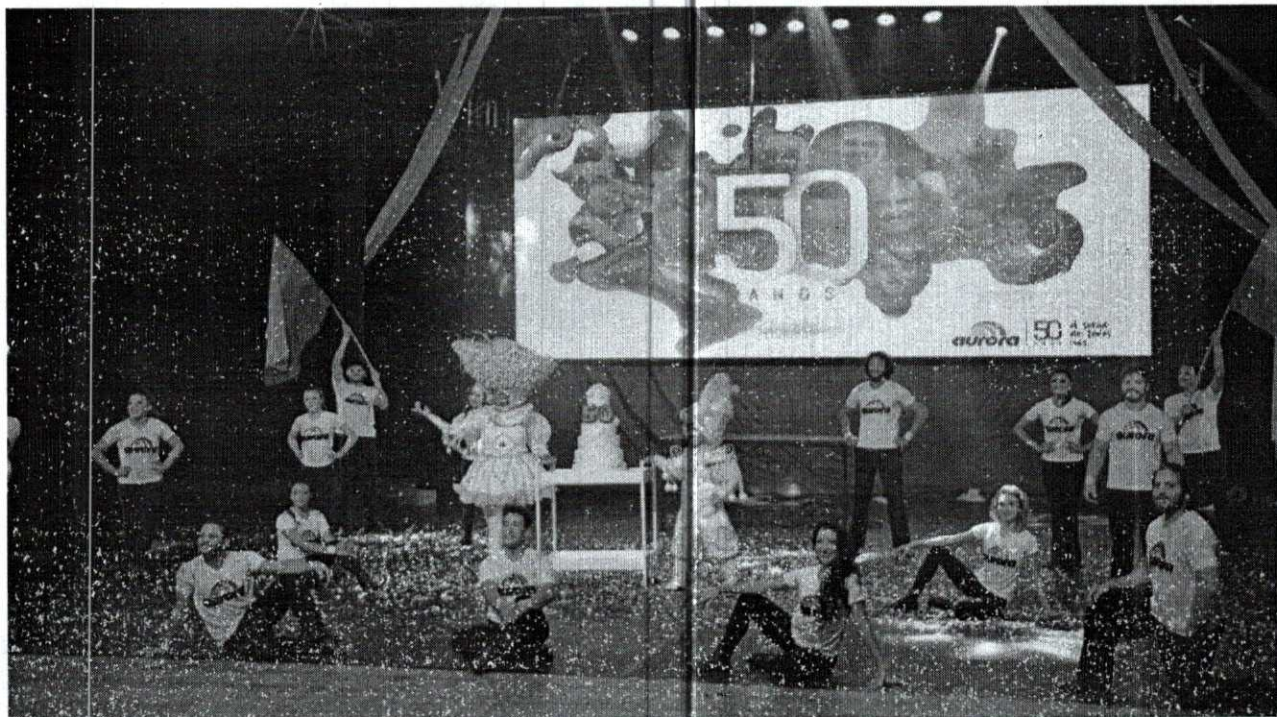
Variedades - Fórum das Cooperativas Mirins



Variedades - Fórum das Cooperativas Mirins

ESPETÁCULO EM COMEMORAÇÃO AOS 50 ANOS DA
AURORA
A SOMA DE TODOS NÓS

08-056



CLIPPINGS

0057

INTEGRAÇÃO

A arte da música

O palestrante desta edição do Encontro de Famílias Cooperativistas foi Fabiano Braga Bruin. Com o tema: A música a serviço da motivação, cooperação e superação, o palestrante abordou temas relacionados ao cotidiano, com foco no fortalecimento das famílias.

De maneira dinâmica, Fabiano Bruin tratou sobre assuntos importantes, com a habilidade de envolver músicas que trazem profundas reflexões. Com bastante animação, os participantes do encontro acompanharam o palestrante nas músicas com palmas, em meio a muita alegria e descontração.

Antes de encerrar a palestra, Fabiano Bruin deixou uma mensagem: "Aproveitem o melhor momento da vida de vocês, o agora. Quando estiverem no trabalho, trabalhem com qualidade, quando forem dormir, durmam com qualidade e quando estiverem com a família, passem tempos de qualidade", enfatizou o palestrante.

Melhor a cada edição

O gerente da Divisão Cerrado, Ronaldo Lopes Catarino, comentou sobre o crescimento do evento ano após ano: "O Encontro de Famílias é uma oportunidade de confrater-

izar com os produtores, principalmente pelo ano que tivemos", resumiu.

Segundo Ronaldo, o encontro fortalece o elo entre cooperativa e cooperados. O gerente transmite um recado aos produtores: "Continuem acreditando e confiando na Cocari porque é uma instituição totalmente ética, correta, que trabalha firme para manter os princípios de gestão, de honestidade. Nesses seis anos que a Cocari está atuando novamente em Goiás, os produtores têm visto o trabalho que a cooperativa vem desenvolvendo e a tendência é de melhorar cada vez mais", garantiu.



Ronaldo Lopes Catarino, gerente da Divisão Cerrado, destacou que o encontro fortalece o elo entre produtores e cooperados.

Família crescendo

Para Dr. Marcos Trintininha, esta edição do encontro reuniu um número ainda maior de produtores. "O evento foi muito bom, com grande participação dos cooperados e familiares, sendo que algumas pessoas participaram pela primeira vez. Este é um evento em que as pessoas se emocionam, batem palmas, brincam, comemoram e isso faz bem a todos", garantiu.

O vice-presidente reforçou que iniciativas, como esta, voltadas ao fortalecimento de base familiar, estão entre os preceitos da cooperativa. "Este tipo de evento é importante porque traduz a forma de trabalho da Cocari, que também atua com o objetivo de

Atuação com o Espaço Sou Arte

Com muito talento e energia, o Espaço Sou Arte dos produtores participou em um evento da Cocari na Divisão Cerrado. Os artistas apresentaram espetáculos que encantaram e emocionaram cooperados, familiares e colaboradores, com músicas, danças, encenações e apresentações circenses, momentos que ficaram guardados na memória do público.

A atriz Celiane Maria do Castro, diretora do Espaço Sou Arte, ressaltou a satisfação em fazer parte de um evento com a Cocari em Goiás. "Estou muito feliz e satisfeita que a Cocari também faz parte da família Sou Arte. Traz um orgulho imenso saber que a cooperativa está sendo cada vez mais longe e em Goiás continua da mesma forma que atua no Paraná, unida, fortalecida, exemplo de superação e do sucesso", afirmou Ediane.



Artistas do Espaço Sou Arte participaram do encontro de produtores e familiares em Goiás.



fortalecer as famílias. Uma família bem alicerçada, em que pai e mãe compartilham os mesmos ideais, faz com que os filhos sejam cidadãos do bem", observou.

"Vejo um grande crescimento para a Cocari na Divisão Cerrado, que oferece aos produtores a oportunidade de fazer parte da cooperativa. Na Cocari os coope-

rados podem comprar insumos em condições especiais. Já trazendo antecipadamente os insumos e a cooperativa tem estrutura para receber essa produção depois", salientou.

Atuação da Cláudia Casanovi dos Reis

Foto: Divisão Cerrado

COCARI
COOPERATIVA DE COOPERATIVAS

08:058

Notícias

Sexta-feira, 29 de julho de 2019 - 09h50m

Eventos - Cooperativismo

PR: Jovemcoop Cocari reúne mais de 730 participantes em Mandaguari

Mandaguari/PR

Terceira edição (2019 - Cocari) a 12ª edição do Jovemcoop Cocari, realizado na Associação Atlética Cocari, em Mandaguari/PR. O encontro reuniu filmes e filmes de cooperação para um dia de informação, desenvolvimento e aprendizagem. Com o intuito de fortalecer, unir e preparar a juventude cooperativista, o evento recebeu 730 participantes.

Abertura

Prestitamos o encontro, o presidente da Cocari, Vilmar Sobolik, o vice-presidente, Dr. Marcos Trindade, o diretor executivo, João Carlos Obici e os representantes Jacy Cocari Ferrero da Rocha (Luzitânia Integrada), Eric Iedi de Araújo (Campanha), João Paulo Burdian Faria (Planaltina), garantem a colaboração. No abertura do evento, o presidente da cooperativa convidou integrantes do Núcleo Jovem e se prepararam para dar um salto na agricultura, fazendo uso de tecnologia e inovação para fazer mais. Essa é uma oportunidade histórica, a cooperativa investe nos jovens, é importante que vocês se dediquem e aproveitem o momento.

União

Embora Vilmar Sobolik tenha frisado a importância da juventude cooperativista na Era da Inovação, ele também fez questão de lembrar que nenhuma tecnologia substituirá o relacionamento humano e o respeito. O presidente ressaltou ainda a importância da união para o cooperativismo chegar a um novo patamar. "O que fazemos aqui não é um projeto, não, juntos, podemos alcançar grandes objetivos", afirmou.

Tecnologia

A pauta dessa edição do evento teve foco na tecnologia, com o tema: Inovação e Criatividade na Era Digital. A palestrante foi Martha Gabriel, que está entre os principais pesquisadores digitais do Brasil, fundadora do Nêvo Jovens, entre os Top 50 marketing bloggers mais influentes do mundo, autora dos livros Marketing na Era Digital e Voz. Ela e seu Núcleo, a palestrante trouxe importantes dicas que propiciaram reflexões para levar a juventude a inovar.

Era da informação

No que diz respeito ao domínio das novas tecnologias, Martha Gabriel foi enfática: "Se você domina as tecnologias, você domina o meio, se você não domina, você continua sendo o 'deixado para trás'. Entre os dois é melhor ser o primeiro, está a informação de que até 2020, o colosso da internet já não será mais o Google, mas sim o Facebook. Para dar conta desta realidade, a juventude precisa estar na ponta da colheita. "Você não precisa inventar o cooperativismo, a colaboração é inerente à nossa natureza de fazer negócios", afirmou.

União para inovar

Em todo o dia, a juventude cooperativista da Cocari foi levada a pensar de maneira colaborativa e inovadora, por meio das atividades desenvolvidas. O Espaço São Arte reuniu os participantes com suas experiências, e uma das apresentações do grupo trouxe a história de um produtor do Mato Grosso, que devido à sua coragem em inovar, ganhou dois prêmios Nobel. Os jovens também interagiram com módulos desenvolvidos pela estudante Fabiana Bertolini Lopes, da URPP, participando de oficinas e foram convidados a dar continuidade às cooperativismo, inovando cada vez mais.

Fonte: Cocari



Últimas Relacionadas Lidas

- 04/09 15:54 SC: coronavírus - maricultores apostam em delivery durante a pandemia, diz Senar catarinense
- 04/08 - 15:32 SP: SAA pesquisa criação de camarão e auxilia aquicultores a se estabelecerem na atividade
- 04/08 - 10:17 MG: sorgo BRS 716 possui elevado potencial para a geração de energia, diz Embrapa
- 04/08 - 14:57 PA: mais de 90% da prolinização do açai é realizada por abelhas da Amazônia, destaca Mapa
- 04/08 - 13:45 RS: agricultores familiares de Bagé são beneficiados com microrçudes, diz Emater/RS
- 04/08 - 11:11 RS: clima favorece pastagens e fruticultura na região do Alto Uruguai, diz Emater/RS
- 04/08 - 11:17 DF: coronavírus - projeto dispensa pequenos açoques de manter veterinário como responsável técnico, diz Agência Câmara
- 04/08 - 14:31 SC: coronavírus - Faesc incentiva produtores atingidos por cicone a buscarem financiamento
- 04/09 - 14:24 RS: coronavírus - etapas de produção são abordadas no Seminário do Pró-Milho, diz Seap/RS



Foto: divulgação / Cocari

Anúncio fechado pela crioteo.

Definir orçamento

Adicionar anúncio



SIGA A PÁGINA RURAL NO twitter



Mulheres Cooperativistas: quase mil histórias para contar

Publicado em 30 de outubro de 2017

1 Comentário

Curta

Com o tema "Mulheres cooperativistas: estrelas da vida real", cerca de 900 pessoas de oito ramos do cooperativismo catarinense estiveram reunidas durante o 14º Encontro Estadual de Mulheres Cooperativistas, dias 26 e 27 de outubro, no Centro de Convenções Oceania Center, na Praia dos Ingleses, em Florianópolis. Muito além da programação que encantou o público com palestras e apresentações artísticas, diversas histórias chamam a atenção pela garra, determinação e pelo trabalho, que ajudam a construir o cooperativismo em Santa Catarina.

Cooperada da Cooperalfa, Ivone de Andrade, de Coronel Freixo, administra junto com o marido uma propriedade rural há 22 anos. A estrutura atual é formada por aviários com 15 mil frangos, chiqueiros com 1.440 suínos, além de um plantel de 28 vacas leiteiras. "A propriedade tem papel importante na geração de nossa renda e a cooperativa nos traz segurança e tranquilidade", afirma a empreendedora, que atua também em outros ramos.

Sobre o Encontro de Mulheres, Ivone revela que gostou. "Vou sair daqui com mais segurança para tomada de decisões e com autoestima mais elevada".

Novidades

O Encontro de Mulheres Cooperativistas foi promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Santa Catarina (SESCOOP/SC) e reuniu lideranças, cooperadas, esposas de cooperados e colaboradoras de cooperativas, além de autoridades políticas e do cooperativismo.

A coordenadora de promoção social do SESCOOP/SC, Patrícia Gonçalves de Souza, realça a satisfação com os resultados do evento. "Foi um desafio organizar o 14º Encontro depois de uma edição especial realizada no ano passado. Atingimos os objetivos de promover a integração, trazer conhecimento e oportunizar troca de experiências entre as participantes. Os feedbacks têm sido muito positivos, o que é gratificante, já que o evento é pensado especialmente para elas, seja nas palestras, seja nas reuniões da programação artística. A intenção é que elas sejam as protagonistas da própria história".

Patrícia também informou que haverá mudanças no formato do evento a partir do ano que vem. A construção do novo modelo será feita com a participação das cooperativas. "Organizaremos o encontro por meio de sistema de rodízio, ou seja, cada cooperativa participará a cada dois anos. O objetivo é possibilitar o ingresso de novas cooperativas. O número de participantes reduzirá para 500, visando que oportunize maior participação dos grupos com a retomada de oficinas e apresentações de cases".

Edição 2017

A programação na quinta-feira (26) incluiu as seguintes palestras: "Cooperativismo: um legado para a prosperidade", conduzida por Zeca Mello; "De bem com a vida, consigo mesmo e com os outros", ministrada por Jeanine Rollim Meier; "Autonomia emocional: você é líder ou vítima de si mesma?", com Heloisa Capelas, além de apresentações artísticas do Espaço Sou Arte.

Na sexta-feira (27), segundo dia de evento, as atividades contaram com as palestras "Como gerenciar a raiva" com Patrícia Santos e "Tempo de Crescer e de Florescer" com Lígia Guerra.

MB Comunicação



Unimed Cascavel realiza primeiro Circuito Cultural

20 Setembro 2018

Pela primeira vez, a cooperativa de saúde Unimed Cascavel trouxe à cidade, por meio da Lei Roufnet, um projeto abordando temas de conscientização quanto ao meio ambiente. Durante a primeira semana de setembro, cerca de três mil alunos de escolas municipais de Cascavel e região, além dos adultos, assistiram às peças "Imaginópolis" e "Todos por um mundo melhor", em seis espetáculos apresentados em três dias.

As peças foram voltadas aos alunos do 3º, 4º e 5º ano das escolas municipais, bem como a crianças cujos pais participem de projetos sociais. Foram contempladas 13 escolas, além dos dois Eufecas e da Coocacer, a Cooperativa de Trabalhadores Caladoret de Material Reciclável de Cascavel.

Trabalhando há 32 anos na área da educação, a diretora da Escola Professora Kelly Miranda, Simone de Doneta Sortoli, afirma que "o teatro é um espaço fantástico para o desenvolvimento das crianças". Para ela, a Unimed Cascavel realizou um trabalho maravilhoso, promovendo arte e conhecimento às crianças que moram distante do centro e que têm pouco acesso à cultura.

A coordenadora pedagógica municipal, Priscila Spagnol, enfatiza que, se mais empresas seguissem o exemplo da Unimed, seria uma grande ajuda para o desenvolvimento das crianças e da preservação do meio ambiente. "Nosso trabalho nas escolas as questões de meio ambiente, mas não trazer isso para o teatro, de forma lúdica para as crianças, contribui muito, porque a gente sabe que o aprendizado do aluno se dá de várias maneiras. Quanto mais formas, mais elas fixam o conteúdo", explica Priscila.

A aluna Julia Flavia Schneider Grenatta, de 10 anos, estuda no 5º ano da Escola Diva Vidal. Ela já pratica ações de preservação do meio ambiente em casa, onde sempre separa o lixo. "Eu achei muito legal ajudar os alunos a se conscientizarem sobre as ações de preservação do meio ambiente. Eles ensinaram e a gente aprendeu", resume a aluna.



Imaginópolis

O espetáculo contou a história de uma terra encantada movida pelo poder da imaginação. Uma grande aventura que serviu para resgatar virtudes às vezes esquecidas. A peça destacou a importância de valorizar os bons sentimentos, especialmente a preservação do meio ambiente.

Na terra encantada, os livros nascem como frutos de uma grande árvore da vida. É a história de um povo místico que, com ajuda de dois cavaleiros atropalhados, lutaram contra um terrível dragão destruidor da imaginação.

O teatro enriquecido pela dança e por atrações circenses comoveu crianças e adultos.

Todos por um mundo melhor

Já o segundo roteiro relacionou a importância de preservação do meio ambiente à sobrevivência do homem. A encenação destacou a responsabilidade em pequenas ações diárias que podem melhorar a condição do planeta e a qualidade de vida das pessoas. De forma didática, lúdica e engraçada, "Todos por um mundo melhor" ensinou para a plateia a importância de separar os lixo recicláveis dos orgânicos, a partir de princípios básicos de cooperação e trabalho coletivo, inspirando os espectadores a perceberem que, juntos, somos muito mais fortes e podemos mudar nosso destino.

Elementos do circo

Os espetáculos apresentaram peças com mescla de corda Indiana, trapezo triplo, teco aerobático, acrobacias de solo, malabares, paradis, adagio, pirofagia, canastilha humana, pirâmides humanas e números cômicos. Tudo realizado pela Companhia Sou Arte, da cidade de Campo Mourão (PR).

Apoiado pelo Ministério da Cultura, por meio da Lei de Incentivo à Cultura, o evento foi uma realização da EWA, Ministério da Cultura, Governo Federal e da Companhia Sou Arte.

Assessoria de imprensa
Fonte: Unimed Cascavel



Copyright 2018 Unimed do Brasil. Todos os direitos reservados.

08-062

COOPERJOVEM FRISIA REÚNE MAIS DE MIL ESTUDANTES EM FESTA DE ENCERRAMENTO DA EDIÇÃO 2019

28 out. 2019 | Cooperação



Mais de mil crianças do 4º Ano do Ensino Fundamental participaram da festa de encerramento da Cooperjovem Frisia, programa criado para levar os assuntos cooperativistas às escolas, integrando estudantes, tutores e comunidade. A ação é realizada pela cooperativa, que atua no projeto há vários anos. O encerramento aconteceu na quinta-feira (23) no Pavilhão de Exposições Frisia, em Caramel (PR).

Desenvolvido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem da Cooperativa (Senacop), o Cooperjovem garante a exposição das habilidades durante o ano todo, colocando o estudante como protagonista de projetos que devem ser realizados antes, em sala de aula, mas com ênfase que cheguem a toda a comunidade.

Estiveram presentes no evento o Diretor Presidente da Frisia, Ricardo Cruzante, e a Secretária de Educação de Caramel, Ana Wislizen. Além dessa participação, o programa está presente em Ponta Grossa, Tibagi e Inhábora, envolvendo mais de 20 escolas e comunidades.

De acordo com o Coordenador de Comunicação e Marketing da Frisia, Luciano Tassin, a cooperativa oferece todo o conhecimento e orientação, aplicando os sete princípios da cooperativismo na escola, para o resgate da utilidade. Os princípios são: adotar voluntária e livre; gestão democrática; participação essencial dos membros; autonomia e independência; educação; formação e promoção; laços cooperativos; e interesse pela comunidade.

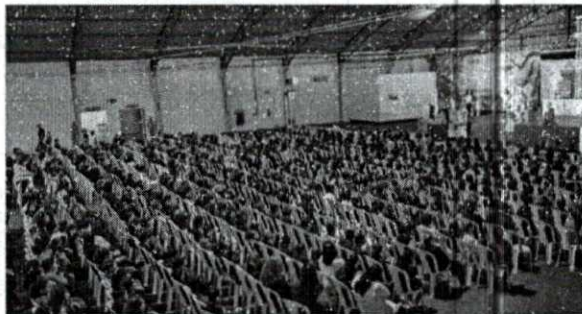
"A Frisia acredita nas instituições que fazem experiências e cada escola e que promova um impacto para a comunidade. Sempre com o estudante sendo o protagonista, de que o trabalho reflete também na gestão cooperativista. São projetos que vão a escolas, como feiras comunitárias, reciclagem, revitalização de locais públicos", explicou Tassin.

Festa

O encerramento da Cooperjovem Frisia foi mais uma confraternização durante todo o dia. Na programação estava a apresentação das melhores redações lidas pelas escolas participantes. O tema era "Por que o programa Cooperjovem mudou o clima da educação?", e teve como vencedora Amy Vitória Pena Farias. Eduarda Salsbery de Lima Lima e Filipe de Almeida Torres, respectivamente primeiro, segundo e terceiro lugares.

Também fez parte da festividade o grupo São Arte, com apresentações que envolveram as crianças presentes.

"A Frisia, desde quando ainda era Bateco, sempre investiu a divulgação e a aplicação do trabalho cooperativista, desenvolvendo um programa em todas as áreas de toda a estrutura que possuímos. Antes mesmo de Caramel se emancipar, a cooperativa já desenvolvia um papel importante para o desenvolvimento da comunidade, e hoje está presente em mais de 20 municípios do Estado e em Tocantins", lembra o coordenador da Frisia.



COMPARTILHAR: [ícones de redes sociais]

PESQUISAR

CATEGORIAS

AGENDA

- 06 SIGMAABC
- 12 SIGMAABC
- 27 SIGMAABC

03-064

SICOOB MAXICRÉDITO REALIZA EVENTO BENEFICENTE EM LUIZ ALVES

07/07/2010 - 0h:56

Home > Notícias > SicooB MaxiCrédito realiza evento beneficente em Luiz Alves



Ingressos para o espetáculo da Companhia Espago 'Sou Arte' foram vendidos em 3 dias, graças ao apoio e ligação direta ao Hospital do município.

O evento para ficar na memória de muitos a cidade, em apoio de cooperação em prol do Hospital de Luiz Alves, assim foi o espetáculo, realizado no dia 2 de agosto, no Ginásio Municipal de Esportes (Ginásio Esportivo), na Vila do Estado.

O evento, que reuniu cerca de mil pessoas, também contou com a parceria do Prefeitura de Luiz Alves, Federação de Educação, Associação de Vizinhanças de Luiz Alves (Avila), Associação Cultural e Esportiva de Luiz Alves (Associação) e Ginásio do município. Foi com a operação muitas entidades, que todos os ingressos foram vendidos em 3 dias, graças ao apoio e ligação direta ao Hospital de Luiz Alves.

Segundo o vice-presidente do SicooB MaxiCrédito, Sr. José Roberto, a cooperativa sempre esteve comprometida com as principais causas sociais, especialmente através do trabalho em prol da comunidade. Para isso, a mesma entidade realiza diversos projetos sociais em prol da cidade, visando melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos. Para isso, a cooperativa sempre esteve comprometida com as principais causas sociais, especialmente através do trabalho em prol da comunidade. Para isso, a mesma entidade realiza diversos projetos sociais em prol da cidade, visando melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos.

O prefeito Marcos Paulo, ficou feliz que a cidade tenha ganhado oportunidade para Luiz Alves e em nome de todos, agradece ao SicooB MaxiCrédito. "Esta cooperação que possui com o SicooB, em suas ações, representa para a cidade, além de trazer benefícios sociais, também trouxe para a cidade, visando melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos. Para isso, a cooperativa sempre esteve comprometida com as principais causas sociais, especialmente através do trabalho em prol da comunidade. Para isso, a mesma entidade realiza diversos projetos sociais em prol da cidade, visando melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos."

Oficina de arte

Desde 2010, o SicooB MaxiCrédito atua na cidade de Luiz Alves através do Programa Cooperativo, uma ação do SicooB/RS, que visa estimular a cooperação em educação e cultura. E para isso, a cooperativa sempre esteve comprometida com as principais causas sociais, especialmente através do trabalho em prol da comunidade. Para isso, a mesma entidade realiza diversos projetos sociais em prol da cidade, visando melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Como resultado, a oficina levou ao Ginásio Esportivo da Vila do Estado, em Luiz Alves, uma oficina de arte, onde os alunos foram orientados a trabalhar com as técnicas de pintura, desenho, colagem e escultura. Além disso, a oficina também trouxe para a cidade, visando melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos. Para isso, a cooperativa sempre esteve comprometida com as principais causas sociais, especialmente através do trabalho em prol da comunidade. Para isso, a mesma entidade realiza diversos projetos sociais em prol da cidade, visando melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Espectáculo 'Sou Arte' e o espetáculo

A Companhia Espago 'Sou Arte', com sede na Vila do Estado (191) apresenta desde 2000 pelo município de Luiz Alves, uma oficina de arte, onde os alunos foram orientados a trabalhar com as técnicas de pintura, desenho, colagem e escultura. Além disso, a oficina também trouxe para a cidade, visando melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos. Para isso, a cooperativa sempre esteve comprometida com as principais causas sociais, especialmente através do trabalho em prol da comunidade. Para isso, a mesma entidade realiza diversos projetos sociais em prol da cidade, visando melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos.

No espetáculo 'Sou Arte', a cooperativa tem a intenção de mostrar o público para uma festa beneficente, onde os ingressos foram vendidos em 3 dias, graças ao apoio e ligação direta ao Hospital de Luiz Alves. Além disso, a oficina também trouxe para a cidade, visando melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos. Para isso, a cooperativa sempre esteve comprometida com as principais causas sociais, especialmente através do trabalho em prol da comunidade. Para isso, a mesma entidade realiza diversos projetos sociais em prol da cidade, visando melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Fonte: SicooB MaxiCrédito - Associação de Cooperação

Notícias SicooB

04/05/2010
SicooB participa agenda em Santa Cruz

04/04/2010
O SicooB MaxiCrédito participa em reunião

08:065



ASSINE - Informe Paraná Cooperativo



ENCONTRO ESTADUAL XII: Grupo Espaço Sou Arte diverte platêia com espetáculo circense

Detalhes | Notícias em Verde | 04 Dezembro 2019 | 12:12

A platêia se divertiu com as apresentações do grupo Espaço Sou Arte no Encontro Estadual de Cooperativistas Paranaenses. O grupo veio de Campo Mourão, na região Centro-Oeste do Paraná, e encantou o público com um espetáculo que mesclou arte circense, teatro, dança e música.



Últimas Notícias

- PROGRAMA DE INOVAÇÃO: Prazo das inscrições para o ciclo 2020/2021 encerra na sexta-feira (07/08)
- SOHOSCOOP: Influenciadores Coop já podem ser indicados
- LEGISLATIVO: Projeto prevê transparência e medidas de governança para o Sistema S
- COOPAVEL: Cooperativa recebe prêmio mérito nacional da Cerveja Agrícola
- ALÉRIA: Bem-estar animal e produção de biogás reforçam cuidados de produtores com meio ambiente
- PRÍSLIA: Cooperativa e Altech firmam parceria para doação de 1.588 caixas de leite
- CAPAL: Webinar vai discutir a intercooperação e a transformação digital das cooperativas
- COCARL: Conexão Jovemcoop será exibida nesta terça-feira, com palestra de Rodrigo Pinheiro
- COAMO I: Revista Coamo destaca a estrutura veterinária de cooperativa
- COAMO II: Novo pote de 1kg para a Margarina Família
- SICREDI I: Evento digital debate impacto da pandemia no campo e soluções trazidas por startups
- SICREDI II: Instituição cooperativa registra crescimento de 40% em seguros agrícolas
- UNIPRIME: Um milhão em investimentos
- COMÉRCIO EXTERIOR: Balança comercial tem recorde histórico em julho, com US 8,1 bilhões de superávit
- CÂMBIO: Dólar ultrapassa R\$ 5,30 e fecha no maior valor em duas semanas
- IBGE: Indústria cresce 8,9% em junho, puxada por alta na produção de veículos
- SELIC: Copom inicia reunião para definir taxa básica de juros
- COMBUSTÍVEL: Postos já podem vender gasolina com novo padrão
- ADAPAR: Novos procedimentos qualificam a certificação fitossanitária no Paraná
- SAÚDE I: Brasil registra mais 561 mortes; total chega a 94.665
- SAÚDE II: Paraná registra mais de duas mil mortes e quase 30 mil casos
- SAÚDE III: Paraná já conta com R\$ 200 milhões para compra de vacinas
- SISTEMA OCEPAR: Diretoria executiva discute planejamento estratégico com equipes de trabalho
- INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: Reunião com Banco Sicredi encerra ciclo de encontros virtuais
- MERCADO: Ricken se reúne com adido agrícola do Mapa na Indonésia
- INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: Reunião com Banco Sicredi encerra ciclo de encontros virtuais
- MERCADO: Ricken se reúne com adido agrícola do Mapa na Indonésia

066

ACESSIBILIDADE

Aumentar Diminuir

Ir para: SESSÃO



Mídia Kit

Buscar

HOME INSTITUCIONAL COOPERATIVAS SINDICAL JUCESC LINKS ÚTEIS CONTATO

VOCÊ ESTÁ EM HOME NOTÍCIAS

NOTÍCIAS

20/10/2017

Encontro Estadual reúne cerca de 900 mulheres e solenidade de abertura conta com a presença do Governador Raimundo Colombo



Mulheres cooperativistas em "Elas da vida real" é o foco do 14º Encontro Estadual de Mulheres Cooperativistas, que teve início na manhã desta quinta-feira (19), no Centro de Convenções Oceânica Center, na Praia das Inglesas, em Florianópolis. O evento segue até esta sexta-feira (20), com palestras sobre cooperativismo, autonomia e controle emocional, além de acompanhamento interativo e autônomo, além de apresentações artísticas.

A Inicializar e do Serviço de Atendimento ao Cliente do Cooperativismo de Santa Catarina (SESC/COOP/ASC) e reúne cerca de 900 mulheres em quatro dias de palestras, oficinas, espaços de cooperativas, e colaboradoras do cooperativismo e do cooperativismo.

Em seu discurso, Patrícia Nébraga Vieira, representou a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e reafirmou o crescimento da participação das mulheres no cooperativismo e enalteceu a importância do evento para a evolução do segmento.

O presidente do Sistema OCESC, Luiz Vicente Suzin, destacou a representatividade da presença de 30 cooperativas de todo o leito a Estado, complementando que isso demonstra a força do cooperativismo catarinense: "Somos destaque no País pela organização e pelo trabalho desenvolvido. Atualmente, entre os 2,1 milhões de associados, cerca de 700 mil são mulheres. Elas participam de associações, comitês, grupos de estudos, cursos e dos quadros diretivos. Ajudam-nos muito e exercem papel fundamental na evolução do cooperativismo".

O governador João Raimundo Colombo também reconheceu a importância da participação feminina no cooperativismo e disse que o modelo traz equilíbrio porque consegue obter resultados com participação de oportunidades e qualidade entre as pessoas. "Precisamos valorizar e dar condições para que esse modelo possa se desenvolver cada vez mais. Em Santa Catarina, temos alcançado muito, graças ao talento, ao trabalho e à liderança de muitas que estão aqui, que estão representando as cooperativas neste evento".

O governador destacou, ainda, que o modelo cooperativista tem papel importante no desenvolvimento de Santa Catarina. "No mês de setembro, por exemplo, o sul do Brasil gerou 10 mil novos empregos. Santa Catarina gerou 800 deles. No total foram 24 mil novos empregos e, destes, 22% foram gerados no Estado. Isso se deve ao nosso modelo de cooperativas, ao desenvolvimento do empreendedorismo, da educação, do desenvolvimento da capacidade empreendedora, de discussão sobre as formas para construirmos uma sociedade melhor, entre outros aspectos", concluiu.

O secretário de Estado da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina, Meador Siqueira, completou que o cooperativismo do Estado representa um orgulho. "Aqui estão aquelas que são o espelho de todos os ramos do cooperativismo, mas me chamou a atenção especial os produtores rurais, que produziram nossos alimentos e contribuíram para o fortalecimento da agricultura. Santa Catarina não quer ser produtor de alimentos sem valor agregado e isso se deve também à forte participação das mulheres", finalizou.

A programação do primeiro dia incluiu as seguintes palestras: "Cooperativismo, um legado para a prosperidade", conduzida por Zece Meilo; "Do bem com a vida, consigo mesmo e com os outros", ministrada por Jeanine Rolim Meier; "Ação e emoção: você é líder ou vítima de si mesma?", com Heliá Capelas, além de apresentações artísticas do Espaço Sou Arte.

SEXTA-FEIRA, DIA 20

O evento segue nesta sexta-feira (20) a partir das 8 horas. As atividades continuam com as palestras "Como vencer a vida" com Patrícia Santos; "Tempo de Crescer e de Florescer" com Lígia Guerra e encerram com almoço de confraternização.

Foto: Assessoria de Imprensa

Twitter Like Compartilhar

INSTITUCIONAL A OCESC Conselho Gestor A OCESC Lei 13.123 Superintendência Ministério de Agricultura e Pecuária Ministério da Agricultura e Pecuária Superintendência	COOPERATIVAS Banco de Cooperativas Cooperativas Minicentro Programas e Recursos Principais Roteiro Notícias	SINDICAL Associação Catarinense Sindicato Comissão Estadual Delegação de Trabalho e Indústria Sindicato de Cooperativistas Sindicato de Cooperativas Sindicato de Trabalhadores	JUCESC LINKS ÚTEIS CONTATO
---	---	---	-----------------------------------



Av. Almirante Tamandaré - 633 - Capoeiras | CEP: 88040-15 | Florianópolis - SC

Copyright © 2017 OCESC. Todos os direitos reservados.



C.Vale comemora 56 anos com Seminário Motivacional

Publicado em 08/11/2019

Para comemorar seus 56 anos de fundação, a C.Vale promove na próxima segunda-feira, dia 11 de novembro, a partir das 19h30, na Asteca de Palotina, a 21ª edição do Seminário Motivacional.

Este ano a cooperativa brinda os associados com a apresentação cultural do Grupo Sou Arte, que abordará o tema "O Show da Cooperação." O evento, apoiado pela Bayer, tem atraído uma média de mil e oitocentas pessoas.

Os associados interessados em participar do seminário devem retirar os convites nas unidades da C.Vale. A apresentação do passaporte é indispensável para o acesso ao evento.

Compartilhar | Compartilhar | Compartilhar | Imprimir

Fotos



Cooperativa Agroindustrial

Av. Independência, 2347, Centro,
CEP 85950-000, Palotina, Paraná

Tel: 55 (44) 3649-8181

Nossa Empresa

- Administração
- Cooperativismo
- Governança, Propósito, Princípios e Valores
- História da C.Vale
- Palavra do Presidente
- Qualidade
- Responsabilidade Ambiental
- Responsabilidade Social

Produtos e Serviços

- Agricultura de Precisão
- Armazenagem
- Assistência Técnica
- Aviação Agrícola
- C.Vale Transportes
- Campo Experimental
- Crédito Rural
- Fornecimento ao Associado
- Indicadores Econômicos
- Posto de Combustível
- Produção de Sementes
- Supermercados
- Máquinas, Peças e Acessórios

Imprensa

- Comunicados
- Eventos
- Informe Paraná Cooperativa
- Notícias
- Programas de Rádio
- Revista C.Vale



00:068

PORTAL DO COOPERADO

login

senha

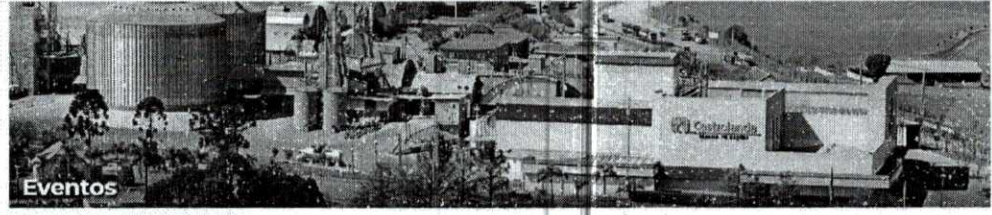
ACESSAR



Cooperar é transformar.

SEJA UM COOPERADO

HOME PERFIL MARCAS UNIUM FUNDAÇÃO ABC LEC SAC AGENDA CULTURA C BUSCAR



HOME > EVENTOS > DETALHES DO EVENTO

Encontro Estadual de Cooperativas Paranaenses

DATA
09/12/2016

HORÁRIO
08h00

LOCAL
Teatro Positivo - Curitiba - Paraná

PROGRAMAÇÃO
08h00 - Recepção dos participantes
08h30 - Apresentação de abertura
09h00 - Painel com autoridades
10h30 - Homenagens: Troféu "Cooperativas Orgulho do Paraná"
11h00 - Palestra: Filosofia de Vida, Prof. Leandro Kamal
12h30 - Almoço
14h00 - Apresentação artística: Grupo "Sou Arte"
16h00 - Encerramento

OBJETIVO
O evento tem objetivo de comemorar as inúmeras conquistas de 2016; fortalecer o cooperativismo paranaense tendo em mente as vitórias e a prática de do(a) cooperativista, demonstrando a sociedade a sua capacidade de mobilização além de difundir a cultura cooperativista, que é motivo de orgulho do Paraná.

INFORMAÇÕES
Haverá transporte desde Piraí do Sul, com saída do Entrepósito às 05h30, do Moimão às 06h00, na Kugler Veículos às 06h10.

<p>Castrolanda Perfil Marcas APCC</p> <p>Produtos Linha Holandesa Sementes Castrolanda Kegra Foods</p>	<p>Cooperativa Princípios Números Reconhecimento Dados da Produção</p> <p>Gestão de Pessoas Trabalhe Conosco</p>	<p>Publicações Relatório Anual Castrolanda Revista Castrolanda Notícias Circular Catálogo de Cursos 2010</p> <p>Concurso Fotográfico Concurso Fotos</p>	<p>Informações Consulta NFz Nossos Entregas Nossas Certificações Notícias Clima Classificados</p>	<p>Contato Fale Conosco SAC LEC Carilândia Parcerias Recrutamento</p> <p>Webmail Acessar</p>
--	--	---	--	--

0 3-0611



TR Notícias
www.trnoticias.com.br
Mamboré-PR



Coloéré (44) 3522-3122
Boa Esperança (44) 3552-1134



17/03/16 Quinta-feira
Dia da Mulher

Espaço Sou Arte realizou evento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher



A Prefeitura de Mamboré, realizou ontem (16) através da Secretaria de Assistência Social um espetáculo em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. O Espaço Sou Arte de Campo Mourão apresentou espetáculo "A Arte de Ser Mulher". Trata-se de um espetáculo mágico e poético, que visava para o palco grandes personagens femininas que marcaram sua época com uma obra artística e empoderadora e ainda nossas mulheres imortalizadas por grandes mestres de arte universal.

Assessoria Social Vani Maria de Souza, presidente do Fica do Mamboré Narelle Pouch dentre outros. O projeto é primeira dama ao usar em sua palavra, figurar o espírito de parabenizar todas as mulheres mamboreenses, enaltecendo a atuação e cada uma em suas atividades.

O espetáculo durou cerca de 2h e foi marcado por momentos de muita alegria e emoção, com um belíssimo cenário e atuação dos profissionais que compõem o Espaço Sou Arte

O cerimonial de abertura contou com a presença do prefeito Nei Cassin, secretária de



Serralheria Gomes
www.fmunião.com.br

CLAUDIO TAPEÇARIA

Radio União FM
www.fmunião.com.br

Palavra Amiga

CIDADE DESTAQUE

www.vereadorasandra.com.br

www.cidadedestaque.com.br

ACIMAM
Mamboré, PR

Journal INFORMATIVO

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mamboré

Novidades na política regional!
Em breve, na região da Comcam, novidades para as próximas eleições.

ESTA VEZ, VOCÊ PODE ESCOLHER O SEU ESTILO.

8 0070

GAZETA DE PALMEIRA

CURTA VOCE TAMBEM 15 mil Curtas

- AGRICOLA
- ECONOMIA
- EDUCAÇÃO
- ESPORTE
- FARMACIA DE PLANTAO
- GERAL
- POLICIAL
- POLITICA

INÍCIO | SERVIÇOS | OUSE 2016 | QUEM SOMOS | EXPEDIENTE | CONTATO

PESQUISAR



NOTÍCIA PUBLICADA QUINTA-FEIRA 24 MARÇO 2016

PALMEIRA RECEBEU APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "A ARTE DE SER MULHER"

COSTUMAR COMPARTILHE

Na última terça-feira (22) Palmeira recebeu o espetáculo "A arte de ser mulher", produzido pelo Espaço Sou Arte em parceria com a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. A peça, encenada no período da noite, no Ginásio Durval Antônio de Freitas, levou ao palco grandes personagens femininas que marcaram história e foram imortalizadas por grandes mestres da arte universal. Segundo o Espaço Sou Arte, o espetáculo é uma aula de história da arte, marcada pela voz, pelas mãos e pelo corpo das mulheres que contribuíram com sua sensibilidade para um mundo melhor através de seus fazeres artísticos. A apresentação, de aproximadamente duas horas, foi conduzida através de uma mistura de circo, teatro e dança.



DEIXE SEU COMENTÁRIO

0 comentários

Classificar por Mais antigos

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook



GAZETA DE PALMEIRA

ANUNCIE NA NOVA GAZETA DE PALMEIRA

GAZETA DE PALMEIRA

ASSINATURA DIGITAL

ANUNCIE AQUI NO SITE

CURTA VOCE TAMBEM

- AGRICOLA
- ECONOMIA
- EDUCAÇÃO
- ESPORTE
- FARMACIA DE PLANTAO
- GERAL
- POLICIAL
- POLITICA

Proibida reprodução total ou parcial do conteúdo desse site sem autorização.
 2010 - 2013 - Gazeta de Palmeira - Todos os direitos reservados.
 Rua Pedro Camargo, 921 | Palmeira - Paraná - CEP: 81200-000
 Tel/Fax: (42) 3253-2572 | e-mail: gazetadepalmeira@palmeira.com.br

06:071



MANDAGUARI

Espetáculo com o Espaço Sou Arte narra a trajetória de 50 anos da Aurora

20/08/2019 às 16:37 - por C. C. Amador



A Cocali co-cria e todos para o primeiro evento em comemoração aos 50 anos da Cooperativa Aurora! O espetáculo "A Sema de Todos nós" narra a trajetória desde a fundação da cooperativa até os dias atuais. Desde nichos pelo Espaço Sou Arte, de Campo Novo do Pareci, a jogu' merda teatro, circo e dança, com a participação de 20 artistas, a encenação é gratuita.

Interooperativa

A Cocali se organiza em parceria com as cooperativas filiais da Aurora, que se movem pela força de mais de 100 mil famílias no campo e na cidade. Juntas, as cooperativas promovem emprego e desenvolvimento para as comunidades envolvidas.

Os festejos do centenário da Aurora iniciaram dia 12 de abril e se encerram em 23 de novembro.

Produção

A produção exclusiva do Espaço Sou Arte contou com técnicas de teatro trabalho. Cada detalhe foi planejado minuciosamente por dramaturgos, diretores teatrais e circoistas, além de coreógrafos. O espetáculo vem sendo encenado nos 11 municípios onde estão localizadas as cooperativas filiais e em algumas unidades da Aurora.

A Aurora

Data de fundação: 15 de abril de 1969

Sede em Chapecó-SC

28.000 empregos diretos

65.500 famílias rurais cooperadas

10.200 colaboradores das 11 cooperativas filiais

Unidades: oito unidades industriais de suínos, sete unidades industriais de aves (uma em Mandaguari-PR), oito fábricas de rapézes (uma em Mandaguari-PR), 13 unidades de ativos biológicos (incluindo grãos, insumos e unidades de conservação de grãos), 10 unidades de vendas

Filiais: Cooperativa (Chapecó-SC), Cooperati (Pomerânia-SC), Cooperatempo (Campo Novo-SC), Coparda (Concórdia-SC), Aurverde (Cunha Faria-SC), Cooariangu (Pohorzenho-SC), Coango (São Gabriel do Oeste-MS), Cooperati (Itaipava-SC), Cocali (Mandaguari-PR), Colater (Lacerdópolis-SC) e Cooati (São Lourenço do Oeste-SC)

Com um mix formado por mais de 300 itens em produção: bovinos, aves, leite, massas e vegetais, a Aurora aposta para aproximadamente 60 produtos. Em 2018, a receita bruta com vendas atingiu R\$ 9,1 bilhões, crescimento de 2,3% em relação ao ano anterior.

Espectáculo

Data: 26 de agosto (segunda-feira)

Horário: das 19 às 20 da manhã

Local: Grupo de Esportes "Xandúco", Mandaguari-PR

Entrada Gratuita!

FALE COM A REDAÇÃO DO PORTALAGORA

Tudo que você precisa, para sorrir

WhatsApp: 51 3724-3760

Av. Paulo Antônio Lora, 81

Oralling

EDIÇÃO IMPRESSA



Dia dos Pais Natura

Loja Natura, Copimeditosa

Gifts para os pais

TOLEDO

POSTAL

VEJA TAMBÉM

Mandaguariense é detida por posse irregular de arma de fogo em Jardim do Sul

HU de Maringá promove campanha de doação de leite materno

Mandaguari: Victor Martin anuncia implantação de novo parque industrial

Maringá: Pesquisa reúne dados para orientar retomada do desenvolvimento econômico e social

Maringá: Novo decreto regulamenta serviços e atividades do município

Araçongas notifica 64 novos casos e mais 10 óbitos por Covid-19

VÍDEOS



Perfumes importados à na Farmácia do Povo

Receita para o seu bebê

Psicoterapia Online em tempos de Covid-19: opção ou necessidade?



03072



BLOG DO RAONI

Esportes Educação Política Campo Mourão Se Liga Vida de Educador Dicas de Cinema

Campo Mourão - Cultura

Sou Arte apresenta mulheres e suas histórias no Teatro Municipal

18 de Junho de 2015



Solicite um Orçamento! ☎(44) 9995318565

O Espaço Sou Arte encena mais quatro peças (7/3), às 20 horas, no Teatro Municipal de Campo Mourão o espetáculo "Mulheres e suas histórias". A produção de 14 personagens encenará uma vida de várias mulheres que tornaram-se lócus da nossa cidade. O espetáculo será apresentado, em etapas, no Dia Intercultural da Mulher, do mês das comemorações estaduais, no teatro municipal. Os convites para o espetáculo podem ser adquiridos no espaço Sou Arte (avenida José Cabólar da Oliveira, 704 - centro). Informações pelos telefones (44) 9995318565 (com Vinte e Nove), (44) 9995318565 (com Betina) ou (44) 999984055 (com André).

Marque



Digite aqui para pesquisar

MARKETING DIGITAL



Sites e Blogs recomendados

Blog do Hospital D'Ávila
Coluna do Ely
João Paulo Barboza

Men de Plom
Pádua Almeida
Paraná, Paraná

Rede Social
Coração do Nobreza
Roda de Campo

CANAG História UEM
Linha do M
União Paranaense de Futebol

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

LAINÉ - ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA



EDILAINÉ MARIA DE CASTRO, brasileira, nascida em Campo Mourão, Pr., solteira, empresária, nascida em 16/08/1972, CPF/MF nr. 885.208.979-91, Cédula de Identidade Civil nr. 4.963.947-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada a Rua Rocha Pombo, 2466, Vila Urupês, Campo Mourão, Pr. CEP-87303-220, e, DELCIDES BATISTA DE CASTRO, brasileiro, nascido em Campo Mourão, Pr., solteiro, empresário, nascido em 25/05/1976, CPF/MF 024.242.479-19, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado e Rua Teodoro Metchko, 907, Jardim Copacabana, Campo Mourão, Pr., CEP-87302-240, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA-A sociedade girará sob o nome empresarial de LAINÉ-ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA., e terá sede e domicílio a Rua Rocha Pombo, 2466, Vila Urupês, município de Campo Mourão, Pr., CEP-87303-220.

CLAUSULA SEGUNDA-O Capital Social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) divididos em 5 (cinco) mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Edilaine Maria de Castro	4.000 quotas	R\$ 4.000,00
Delcides Batista de Castro	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
TOTAL	5.000 quotas	R\$ 5.000,00

CLAUSULA TERCEIRA-O objeto social da empresa será Seleção, treinamento, aperfeiçoamento e agenciamento de pessoal; Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais; Assessoria e consultoria nas áreas de planejamento, organização, controle, informação e gestão administrativa; Pesquisa de mercado e opinião pública; Agência de publicidade e propaganda; Atividade de apoio e gestão na administração pública; Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos e organização de concursos públicos e privados.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

08:074



LAINÉ-ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

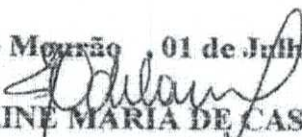
PARAGRAFO ÚNICO-O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA -Os Administradores declaram, sob pena da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justo e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Campo Mourão, 01 de Julho de 2006


EDILAINÉ MARIA DE CASTRO


DELCIDES BATISTA DE CASTRO

VISTO

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/08/2006 SOB NÚMERO: 41205755210 Protocolo: 06/257183-4	Jane RG 527-PR
	LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA 0889928	 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 08.245.733/0001-06 | NIRE: 41205755210

08-075

EDILAINÉ MARIA DE CASTRO, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Campo Mourão – PR, data de nascimento 16/08/1972, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 4.963.947-3, expedida por SSP-PR e no CPF nº 885.208.979-91, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – PR, a Rua das Tipuanas, 427, Jardim Araucária, CEP 87.301-330.

DELCIDES BATISTA DE CASTRO, brasileiro, empresário, natural da Campo Mourão - PR, data de nascimento 25/05/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): 5.731.946-1 expedida SSP/PR e CPF nº 024.242.479-19, residente e domiciliado em Campo Mourão –PR, a Rua Teodoro Metchko, 907, Jardim Copacabana, Campo Mourão – PR, CEP 87.302-240.

Únicos sócios da sociedade limitada **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**, com sede estabelecida em Campo Mourão – PR, à Avenida José Custodio de Oliveira, nº 704, Centro CEP 87.301-020, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205755210, por despacho da sessão de 01/08/2006 e sua última alteração registrada sob nº 20126010358, por despacho da sessão de 30/08/2012 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.245.733/0001-06, resolvem em comum acordo alterar o seu contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O endereço do sócio **DELCIDES BATISTA DE CASTRO**, que era na Rua Teodoro Metchko, 907, Jardim Copacabana, Campo Mourão – PR, CEP 87.302-240, passa a ser na Avenida Paraná, 291, Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP 87.309-290.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio **DELCIDES BATISTA DE CASTRO**, que possuía na sociedade 1.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), vende e transfere suas quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a sócia **EDILAINÉ MARIA DE CASTRO** já qualificada acima.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído.

Sócia	Nº de Quotas	Percentual	Valor
EDILAINÉ MARIA DE CASTRO	5.000	100%	5.000,00
Total		100%	5.000,00

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 08.245.733/0001-06 | NIRE: 41205755210

08.076

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1052 Parágrafo 1º da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação.

Em face da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Código Civil, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando.

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 08.245.733/0001-06 | NIRE: 41205755210

EDILAINÉ MARIA DE CASTRO, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Campo Mourão – PR, data de nascimento 16/08/1972, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 4.963.947-3, expedida por SSP-PR e no CPF nº 885.208.979-91, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – PR, a Rua das Tipuanas, 427, Jardim Araucária, CEP 87.301-330.

Única sócia da sociedade limitada **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**, com sede estabelecida em Campo Mourão – PR, à Avenida José Custodio de Oliveira, nº 704, Centro CEP 87.301-020, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205755210, por despacho da sessão de 01/08/2006 e sua última alteração registrada sob nº 20126010358, por despacho da sessão de 30/08/2012 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.245.733/0001-06, resolve consolidar o contrato social primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede em Campo Mourão, estado do Paraná, à Avenida José Custodio de Oliveira, nº 704, Centro CEP 87.301-020.

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 08.245.733/0001-06 | NIRE: 41205755210

03:077

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: seleção, treinamento, aperfeiçoamento e agenciamento de pessoal; produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais; assessoria e consultoria nas áreas de planejamento, organização, controle, informação e gestão administrativa; pesquisa de mercado e opinião pública; agência de publicidade e propaganda; atividade de apoio e gestão na administração pública; treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial; cursos preparatórios para concursos e organização de concursos públicos e privados.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído.

Sócia	Nº de Quotas	Percentual	Valor
EDILAINÉ MARIA DE CASTRO	5.000	100%	5.000,00
Total		100%	5.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1052 Parágrafo 1º da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios quotistas que representem, ao menos 75% do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **EDILAINÉ MARIA DE CASTRO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 08.245.733/0001-06 | NIRE: 41205755210

08:078

PARÁGRAFO ÚNICO: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Mediante deliberação dos sócios quotistas, poderá ser fixada uma retirada mensal para os sócios a título de PRO-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica, entretanto, assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 08.245.733/0001-06 | NIRE: 41205755210

0 079

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio declara que a sociedade se enquadra na situação de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campo Mourão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Campo Mourão – PR, 05 de outubro de 2020.

EDILAINE MARIA DE CASTRO

DELCIDES BATISTA DE CASTRO



08:080

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02424247919	DELCIDES BATISTA DE CASTRO
88520897991	EDILAINE MARIA DE CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 09:27 SOB N° 20205942571.
PROTOCOLO: 205942571 DE 09/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004934997. CNPJ DA SEDE: 08245733000106.
NIRE: 41205755210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 08.245.733/0001-06 | NIRE: 41205755210

03.081

EDILAINE MARIA DE CASTRO, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Campo Mourão – PR, data de nascimento 16/08/1972, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 4.963.947-3, expedida por SSP-PR e no CPF nº 885.208.979-91, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – PR, a Rua das Tipuanas, 427, Jardim Araucária, CEP 87.301-330.

Única sócia da sociedade limitada **LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME**, com sede estabelecida em Campo Mourão – PR, à Avenida José Custódio de Oliveira, nº 704, Centro CEP 87.301-020, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205755210, por despacho da sessão de 01/08/2006 e sua última alteração registrada sob nº 20205942571, por despacho da sessão de 15/10/2020 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.245.733/0001-06, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL – O objeto da empresa passa a ser: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; Produção teatral.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Campo Mourão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Campo Mourão – PR, 19 de janeiro de 2021.

EDILAINE MARIA DE CASTRO



06:082

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88520897991	EDILAINE MARIA DE CASTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 13:39 SOB N° 20220317593.
PROTOCOLO: 220317593 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200847739. CNPJ DA SEDE: 09245733600106.
NIRE: 41205755210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

08.083

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME

CNPJ-08.245.733/0001-06

NIRE- 41205755210

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EDILAINE MARIA DE CASTRO, brasileira, nascida em Campo Mourão, Pr., solteira, empresária, nascida em 16/08/1972, RG-4.963.947-3 expedida pela S.S.P.-Pr., e CPF-885.208.979-91, residente e domiciliado a Rua Rocha Pombo, 2466, Vila Urupês, Campo Mourão, Pr., CEP-87.303-220, e DELCIDES BATISTA DE CASTRO, brasileiro, nascido em Campo Mourão, Pr., empresário, nascido em 25/05/1976, RG-5.731.946-1, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Paraná, e CPF- nº 024.242.479-19, residente e domiciliado a Rua Teodoro Metchko, 907, Jardim Copacabana, Campo Mourão, Pr., CEP-87.302-240, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME, com sede e foro em Campo Mourão, a Rua Rocha Pombo, 2466, Vila Urupês, CEP-87.303-220, com seu contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41205755210 por despacho em sessão em 01/08/2006, resolvem através deste instrumento particular alterar o contrato original mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O endereço da sócia Edilaine Maria de Castro que era na Rua Rocha Pombo, 2466, Vila Urupês, Campo Mourão, Pr., CEP 87.303-220 passa a ser Rua das Tipuanas, 427, Jardim Araucária, Campo Mourão, Pr., CEP 87.301-330.

CLÁUSULA SEGUNDA- O endereço da sociedade que era na Rua Rocha Pombo, 2466, Vila Urupês, Campo Mourão, Paraná, CEP-87.303-220, passa a ser na, Av. José Custódio de Oliveira, 704, Centro, Campo Mourão, Pr., CEP-87.301-020.

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as cláusulas e condições vigentes no contrato original.

E por assim terem justo e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão 02 de Abril de 2012

0-3-084

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME-

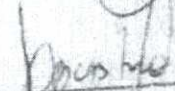
CNPJ-08.245.733/0001-06

NIRE- 41205755210

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fis.02


EDILAINE MARIA DE CASTRO


DEVIDES BATISTA DE CASTRO

Testemunhas

Bogdan Hodniuk Junior

R.G. 3.331.851-0


Rossana Eliza Zanetti Hodniuk

R.G. 4.016.746-3


BOGDAN HODNIUK JUNIOR

CONTADOR-CRC 23.885-0-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2012
SUS NUMERO: 2012.921.0358
Protocolo: 12/601035-8, DE 23/08/2012
Empresario: 08.245.733/0001-06
LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL
Jane Ivete Cardoso
RG: 1.657.527-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.245.733/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2006
NOME EMPRESARIAL LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA	NÚMERO 704	COMPLEMENTO TERREO
CEP 87.301-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUARTEADM@GMAIL.COM	
TELEFONE (44) 3017-1614		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 10:35:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

086
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 16511/2023
Contribuinte: LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	RG:
CPF: 08.245.733/0001-06	
Endereço: AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, nº 704	Ponto de Referência:
Bairro: CENTRO	
Complemento:	
Requerente:	Validade: 12/06/2023
Cód. Contrib.: 384372	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 11 de maio de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

03087
B

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029141859-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.245.733/0001-06**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 08.245.733/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:09 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **58C2.F06D.D683.E972**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

08:08:11



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.245.733/0001-06
Razão Social: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
Endereço: R ROCHA POMBO 2466 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042801222081653900

Informação obtida em 11/05/2023 09:10:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.245.733/0001-06

Certidão nº: 1663442/2023

Expedição: 12/01/2023, às 08:56:11

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.245.733/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 909223300

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 08/04/2015
 Data da concessão: 26/09/2017
 Fim da vigência: 26/09/2027

Titular: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME [BR/PR]
 CNPJ: 08245733000106
 Endereço: AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 704 - CENTRO, 87301-020,
 Campo Mourão, PARANÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
 Natureza: Marca de Serviço
 CFE(4): 2.1.8, 2.7.16, 9.1.10 e 27.5.1
 NCL(10): 41
 Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows; Produção musical; Teatro de variedades [espetáculos musicais]; Agência de modelos para artistas (modelos vivos); Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]; Animação de festa; Assessoria, consultoria e informação em atividades desportivas e culturais; Assessoria, consultoria e informação em treinamento [demonstração][ensino]; Cursos livres [ensino]; Empresário [organização e produção de espetáculos]; Promotor de eventos [se artísticos/culturais]; Aluguel de cenários para shows; Serviços de espetáculos; Organização de exposições para fins culturais ou educativos; Produção de shows; Produções teatrais; serviços de cenografia;

03092



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 909223300

Rio de Janeiro, 26/09/2017

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'André Luis Balloussier Ancora da Luz', is written over the printed name.

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

**DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO
CONTRATO**

NOME: Edilaine Maria de Castro
RG: 4.963.947-3
CPF: 885.208.979-91
ENDEREÇO: R. das Tipuanas, 427, Jardim Araucária, Campo Mourão-PR
TELEFONE: (44) 998316867 (44) 3017-013
EMAIL: souarteadm@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: SICCOOB 756
C/C: 239.460-0
AGENCIA: 4340
CHAVE PIX: 08.245.733/0001-06

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO
LTDA:0824573300010
6

Assinado de forma digital por
LAINÉ ASSESSORIA E
TREINAMENTO
LTDA:08245733000106
Dados: 2023.01.17 18:00:49
-03'00'

Edilaine Maria de Castro
LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
(44) 3017-0613/(44) 99831- 6867

08.245.733/0001-06

LAINÉ ASSESSORIA E
TREINAMENTO LTDA

AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 704
CENTRO - CEP: 87.301-020
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
 SOCIAL E DA CULTURA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL (963.947) DATA DE EXPIRAÇÃO 26/05/2003

IDENTIFICANTE EDILAINE MARIA DE CASTRO

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA DE CASTRO ANTONIA MARIA DE CASTRO

TUTORAL ÚNICO

DATA DE NASCIMENTO 16/08/1972

CAMPUS CAMPUS/PR

DOC. ORIGINAL COMARCA=CAMPO NOBRE/PR, SEDE C.NASC 39962, LIVRO=A37, FOLHA=161V

CPF 885.208.979-91

ASSINATURA DO DIRETOR EMILIO DE LIMA

0318 65269-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

OLHEIROS (MÓDULO 01)

OLHEIROS (MÓDULO 02)

Assinatura: Edilaine

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

885.208.979-91

EDILAINE MARIA DE CASTRO

16/08/1972

Cartão de identificação emitido pelo Banco do Brasil

Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

0318

BANCO DO BRASIL



Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de maio de 2023

Assunto: Inexigibilidade

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada via ofício datado de 11/05/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER MINISTRADA PARA TODAS AS CRIANÇAS PERTENCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA COM O TEMA "X TUDO CULTURAL"! QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023..., o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

05-096

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de maio de 2023

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao ofício datado de 11/05/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER MINISTRADA PARA TODAS AS CRIANÇAS PERTENCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA COM O TEMA "X TUDO CULTURAL"! QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição constante do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	5020	11.003.08.243.0802.6058	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício
2023	5030	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.39.23.00	De Exercícios Anteriores
2023	5030	11.003.08.243.0802.6058	880	3.3.90.39.23.00	Do Exercício
2023	5330	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Cordialmente

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Município de Capanema – PR

(MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2023)

**CONTRATO DE FORNECIMENTO/
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A
EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO/ PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº XX.**

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXXX**, **MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no **Processo de Dispensa de Licitação/Processo de Inexigibilidade nº XX/2023**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. XXX

Item	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXX reais)**.
- 4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXX reais)**.
- 4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
 - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
 - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
 - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
 - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
 - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
 - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
 - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
 - 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.



0 0099

Município de Capanema – PR

- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a



03:100

Município de Capanema – PR

Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
 - 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
 - 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
 - 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

	(6
/ 100)	
=	36
5	

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.
VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Dotações					
Exercício	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
o	da		recurso		
despesa	despesa				

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



Município de Capanema – PR

- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea “e” do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.



- 12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**
- 12.2. Após o recebimento provisório, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, para fins de recebimento definitivo.**
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.**
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.**
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.**
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.**
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).**
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.**
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.**
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.**



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa a Contratada se:

- a) der causa à inexecução parcial do fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
- b) der causa à inexecução parcial fornecimento do objeto/prestação dos serviços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
- d) apresentar documentação falsa durante o fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
- e) deixar de entregar os documentos exigidos para a regularidade da contratação;
- f) ensejar o retardamento do fornecimento do objeto/prestação dos serviços sem motivo justificado;
- g) praticar ato fraudulento no fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 14.133, de 2021 as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Aplicam-se as disposições dos arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2021, com as seguintes adaptações:

- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
- b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
- c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea “b” acima.
- d) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste instrumento, ou do instrumento convocatório, não especificada nas alíneas “a”, “b” e “c” acima, aplicada em dobro na reincidência;
- e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor previsto no **subitem 4.1** deste instrumento, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;



- f) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no **subitem 4.1** desta Ata, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 13.6. A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.8. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data' do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 89, da Lei nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se



responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) -----, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



03-107

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 165/2023

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Controle prévio de processo de contratação direta. Inexigibilidade de licitação.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: apresentação de espetáculos teatrais para o dia das crianças.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/2021). JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o processo de inexigibilidade de licitação referente à contratação serviços para apresentação de espetáculo teatral.

Constam no PA:

- I) Portarias nº 7.904/2021 e nº 8.365/2023;
- II) Solicitação da contratação;
- III) Termo de referência;
- IV) Proposta de prestação de serviços;
- V) Documentação para comprovação do preço de mercado;
- VI) Orçamento definitivo;
- VII) Proposta de Atividades de 2023 da Contratada;
- VIII) Portfólio da Contratada
- IX) Documentação de habilitação da Contratada;
- X) Despacho do Prefeito Municipal;
- XI) Parecer Contábil.

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Informações preliminares.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021, realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

Outrossim, calha esclarecer que, em regra, não compete à Procuradoria-Geral tecer considerações acerca do mérito da presente contratação, tendo em vista a incidência do princípio da discricionariedade



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

motivada da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos e das contratações entendidos como necessários, ressalvadas as hipóteses de flagrante incompatibilidade, desarrazoabilidade ou equívoco na descrição do objeto, especialmente quando em confronto com os princípios que regem a Administração Pública.

Com efeito, teceremos os apontamentos pertinentes a cada etapa/fase do processo de contratação, conforme documentação acostada aos autos, bem como aos demais elementos entendidos como indispensáveis à contratação.

2.2. Da Legislação aplicável.

Considerando a existência temporária de leis concorrentes a respeito das contratações públicas, é permitido que a Administração Pública opte por qual legislação irá adotar a cada processo de contratação.

Nesse rumo, vislumbra-se, pela dinâmica e pela realidade administrativa local, que, no presente processo, optou-se pela adoção da novel legislação sobre as contratações públicas. Desse modo, serão aplicadas as normas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, para a fase externa da licitação e durante toda a relação contratual/obrigacional com a pessoa jurídica vencedora do certame.

2.3. Das formalidades de um processo de dispensa de licitação.

Dispõe o art. 72, da Lei 14.133, de 2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No que tange aos aspectos formais do processo, denota-se que a presente contratação direta cumpre satisfatoriamente os requisitos legais, pois constam nos autos os documentos reputados essenciais, até o momento, com as ressalvas indicadas na sequência deste parecer.

Além disso, consta no termo de referência a justificativa para a contratação direta, a razão de escolha do(s) contratado(s) e a justificativa do preço, as quais reputo significativas e válidas para o caso em apreço, especialmente pelas peculiaridades dos serviços pretendidos.

2.4. Do cabimento da inexigibilidade de licitação.

Por seu turno, quanto ao fundamento legal para a realização da contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, extrai-se da nova Lei de Licitações e Contratos o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, (...).

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;



0 109
B

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
(...)

No caso em questão de inexigibilidade de licitação, concentra-se a análise do preenchimento do requisito da inviabilidade da competição, que passo a abordar.

Depreende-se do PA que o objeto da contratação é a apresentação de espetáculo teatral. Nota-se que a natureza do objeto da contratação relaciona-se com questões artísticas e intelectuais, o que, inexoravelmente, inviabiliza a competição, por meio de uma licitação pública, haja vista o objetivo almejado pela Secretaria Municipal demandante, com vistas a qualidade do espetáculo a ser apresentado para a população do nosso Município.

Nesse rumo, a justificativa que se encontra nos autos e a experiência da empresa demonstrada nos autos são argumentos suficientes para que se faça incidir a hipótese de contratação acima mencionada, cuja veracidade das informações é de exclusiva responsabilidade do subscritor do termo de referência e da empresa envolvida.

Com relação à escolha da inexigibilidade e não a de dispensa de licitação, teceremos alguns comentários pertinentes.

Ambas as figuras, dispensa e inexigibilidade de licitação, podem ser enquadradas num gênero maior, contida no conceito de excludente de licitação, porém têm peculiaridades que lhe garantem a existência independente.

Para entender a distinção entre dispensa e inexigibilidade, necessário se faz compreender que a existência da licitação está condicionada à verificação de três pressupostos:

- a) **lógico**, consistente na pluralidade de objetos e de ofertantes, viabilizando a competição;
- b) **fático**, configurado na existência de interessados em licitar; e
- c) **jurídico**, caracterizado pela certeza de que a licitação possa se constituir em meio apto para a satisfação do interesse público.

Assim posta a questão, tem-se a inexigibilidade quando ausente, no caso concreto, o pressuposto lógico ou fático (ou ambos) da licitação, o que a torna impossível de ser levada a cabo. A dispensa ocorrerá quando estiver ausente o pressuposto jurídico, quer dizer, não há interesse jurídico válido em se proceder à disputa, ou melhor, o interesse público é mais bem contemplado se a contratação for direta e imediata, devendo ser avaliada, de regra, a oportunidade e a conveniência de se licitar, embora haja viabilidade em se efetivar a competição.

A questão pode ser resumida, ainda, da seguinte forma: enquanto a dispensa está diametralmente oposta à noção de obrigatoriedade, havendo fundamento legal para não licitar, a inexigibilidade está em confronto com a ideia de viabilidade.

Nesse rumo, vislumbra-se que o caso em deslinde é mesmo o de inexigibilidade de licitação, pois pelas características da presente contratação, não há possibilidade de aferir, de forma objetiva, em uma licitação, a qualificação de profissionais e/ou empresas para a prestação de serviços de apresentação de espetáculos teatrais, restando necessária, deveras, a comprovação da qualidade e experiência da empresa indicada para fins de contratação direta.

Destarte, reputo como configurada a hipótese normativa descrita no caput e no inciso II do art. 74 da nova Lei de Licitações e Contratos, restando justificada a contratação direta e a escolha da empresa contratada.

2.5. Do Termo de Referência.

Conforme o disposto na nova Lei de Licitações (art. 6º, inciso XXIII), **termo de referência** é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que **deve conter** os seguintes parâmetros e elementos descritivos:



110
S

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

- "a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária;"

Com efeito, trazendo a exegese legal para o caso em mesa, os principais elementos do termo de referência serão abordados na sequência. Vejamos.

2.5.1. Definição e quantidade do objeto.

O termo de referência e os seus documentos anexos descrevem o objeto da contratação, indicando os requisitos mínimos necessários para garantir a transparência e a lisura da contratação.

Considerando a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a responsabilidade pela descrição técnica do objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

2.5.2. Condições de execução do objeto da contratação.

Considerando o objeto da presente contratação, vislumbra-se que que termo de referência prevê o prazo e as condições de prestação dos serviços suficientes, havendo regras claras para o(s) Contratado(s) executar(em) os serviços.

2.5.3. Da vigência do contrato.

O prazo de vigência da contratação, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais que regem o tema.

2.5.4. Dos recursos orçamentários.

O termo de referência não previu os recursos orçamentários para fazer frente à despesa proveniente da contratação. Todavia, depreende-se dos autos a existência de parecer contábil que supre a exigência legal.

2.5.5. Do recebimento do objeto da contratação e do pagamento.

O termo de referência previu regras claras e pormenorizadas sobre o recebimento dos serviços e a respeito do pagamento, as quais reputo como válidas e adequadas, considerando-se as peculiaridades do caso.



0 111

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

2.5.6. Da fiscalização da contratação.

Em regra, faz-se necessário que o fiscal da contratação seja um servidor público de provimento efetivo, a fim de permitir a continuidade do serviço público e garantir, em tese, a maior impessoalidade na fiscalização das contratações públicas.

Todavia, tendo em vista as peculiaridades do objeto da contratação e a justificativa apresentada no Termo de Referência, mostra-se razoável a indicação da servidora comissionada como fiscal da presente contratação, sob responsabilidade exclusiva do(a) Secretário(a) da pasta.

2.5.7. Da justificativa para a contratação.

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

Destarte, como mecanismo de planejamento e organização do processo de contratação, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois indica os dados necessários para a execução satisfatória do objeto da contratação.

2.6. Da justificativa dos preços.

Consta nos autos a documentação relativa à metodologia adotada para comprovar o preço de mercado indicado na proposta comercial da empresa.

Nesse rumo, no que toca à justificativa do preço, vejamos o que dispõe a nova Lei:

Art. 23. (...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. (...)

Com efeito, constam nos autos notas fiscais, contratos de prestação de serviços celebrados com outros entes federados, além da proposta de atividades de 2023 da empresa, constando informações a respeito de serviços semelhantes prestados pela empresa contratada.

Nesse rumo, analisando-se a justificativa trazida no termo de referência, considerando-se toda a logística, distância e duração do deslocamento da cidade sede da empresa até Capanema, vislumbra-se certa razoabilidade nas despesas indicadas, incluindo todos os riscos por conta da viagem. Dessa forma, em não havendo dados desarrazoados, entendo justificado o preço da proposta comercial, sem prejuízo da responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos pela veracidade das informações contidas nos autos.

Portanto, pelas razões trazidas no PA, verifico o cumprimento das exigências legais.

2.7. Dos requisitos de habilitação.

Em qualquer contratação pública exige-se da futura contratada a apresentação de documentos essenciais previstos na Lei nº 14.133/2021, relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à trabalhista.

A propósito, indico que a análise da regularidade da documentação é atribuição da Agente de Contratação e da sua Equipe de apoio.



0 112

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.8. Da minuta do contrato

A minuta do contrato a ser utilizada é a minuta padrão confeccionada pela PGM.

2.9. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

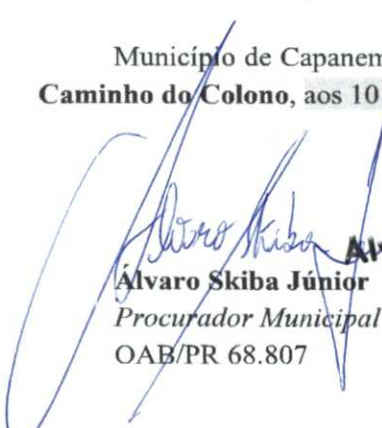
3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a PGM se manifesta pela possibilidade da contratação direta.

Resta, ainda:

- a) a conferência da documentação de habilitação jurídica e fiscal da Contratada;
- b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- c) a assinatura do contrato pelas partes;
- d) a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato (art. 94, II e § 1º c/c art. 176, P.Ú., I, ambos da Lei nº 14.133, de 2021);
- e) a disponibilização deste processo de dispensa de licitação, na íntegra, no Portal de Transparência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato (art. 94, II e § 1º c/c art. 72, P.Ú., ambos da Lei nº 14.133, de 2021).

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. N° 5588/2014
OAB/PR ED.807



CERTIDÃO

Certifico que recebi o Parecer jurídico nº 165/2023, do Processo de Inexigibilidade
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER MINISTRADA PARA
TODAS AS CRIANÇAS PERTENCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA COM O TEMA "X
TUDO CULTURAL"! QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023. na data de
09/10/2023.

Capanema, 09 de outubro de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani

Agente de Contratação/Chefe do Departamento de Contratações
Públicas do Município de Capanema PR

Testemunha: Fabiana Schufz Padilha



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Contratante:**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.****CNPJ: 75.972.760/0001-60.****AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080 - BAIRRO CENTRO****CEP: 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ.****Contratada:****NOME DO CREDOR: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA****CNPJ: 08.245.733/0001-06****ENDEREÇO: AV. JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA BAIRRO:CENTRO****CEP: 87.301-020- CIDADE/UF: CAMPO MOURÃO PR****FONE: 44-98255281- EMAIL: edilainemcastro@yahoo.com.br**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER MINISTRADA PARA TODAS AS CRIANÇAS PERTENCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA COM O TEMA "X TUDO CULTURAL"! QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023., em conformidade com o inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65937	ESPETÁCULO PARA O DIA DA CRIANÇA: TEMA: X TUDO CULTURAL, 14 ARTISTAS, SOM, ILUMINAÇÃO, CENÁRIO DE ACORDO COM A TEMÁTICA, MÁQUINA DE FUMAÇA, ATORES, DANÇARINOS, SONOPLASTIA, 1 APRESENTADOR/CERIMONIALISTA E 1 MOTORISTA. MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CENÁRIO DEVERA ESTAR INCLUSO NO ORÇAMENTO.	1,00	UN	32.500,00	32.500,00

Total: R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**Data de assinatura:** 09/10/2023**Data do início da vigência:** 09/10/2023



Município de Capanema - PR

0 115

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Fica Inexigível de licitação, na forma do **Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021**, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema – PR para **CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER MINISTRADA PARA TODAS AS CRIANÇAS PERTENCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA COM O TEMA "X TUDO CULTURAL"!** QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023..

Contratada:

NOME DO CREDOR: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 08.245.733/0001-06

ENDEREÇO: AV. JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA BAIRRO:CENTRO

CEP: 87.301-020- CIDADE/UF: CAMPO MOURÃO PR

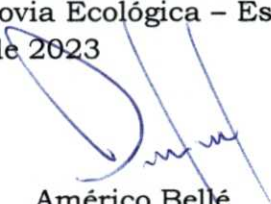
FONE: 44-98255281- EMAIL: edilainemcastro@yahoo.com.br

VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65937	ESPETÁCULO PARA O DIA DA CRIANÇA: TEMA: X TUDO CULTURAL, 14 ARTISTAS, SOM, ILUMINAÇÃO, CENÁRIO DE ACORDO COM A TEMÁTICA, MÁQUINA DE FUMAÇA, ATORES, DANÇARINOS, SONOPLASTIA, 1 APRESENTADOR/CERIMONIALISTA E 1 MOTORISTA. MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CENÁRIO DEVERA ESTAR INCLUSO NO ORÇAMENTO.	1,00	UN	32.500,00	32.500,00

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de outubro de 2023


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema – PR

0.116

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Fica Inexigível de licitação, na forma do **Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021**, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema – PR para **CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER MINISTRADA PARA TODAS AS CRIANÇAS PERTENCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA COM O TEMA "X TUDO CULTURAL"!** QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023..

Contratada:

NOME DO CREDOR: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 08.245.733/0001-06

ENDEREÇO: AV. JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA BAIRRO:CENTRO

CEP: 87.301-020- CIDADE/UF: CAMPO MOURÃO PR

FONE: 44-98255281- EMAIL: edilainemcastro@yahoo.com.br

VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

tem	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	65937	ESPETÁCULO PARA O DIA DA CRIANÇA: TEMA: X TUDO CULTURAL, 14 ARTISTAS, SOM, ILUMINAÇÃO, CENÁRIO DE ACORDO COM A TEMÁTICA, MÁQUINA DE FUMAÇA, ATORES, DANÇARINOS, SONOPLASTIA, 1 APRESENTADOR/CERIMONIALISTA E 1 MOTORISTA. MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CENÁRIO DEVERA ESTAR INCLUSO NO ORÇAMENTO.	1,00	UN	32.500,00	32.500,00

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de outubro de 2023


Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2023

Processo inexigibilidade Nº 10/2023

Data da Assinatura: 09/10/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.



0 117
3

Município de Capanema – PR

Contratada: **CONTRATAÇÃO DE
ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER
MINISTRADA PARA TODAS AS
CRIANÇAS PERTENCENTES DOS
PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-
PR EM HOMENAGEM AO DIA DA
CRIANÇA COM O TEMA "X TUDO
CULTURAL"! QUE ACONTECERÁ NO
DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

Valor total: R\$32.500,00 (Trinta e Dois Mil e
Quinhentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal



08-118

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Felype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alessandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Fica Inexigível de licitação, na forma do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR para CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER MINISTRADA PARA TODAS AS CRIANÇAS PERTENCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA COM O TEMA "X TUDO CULTURAL"! QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO DE

2023..

Contratada:

NOME DO CREDOR: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 08.245.733/0001-06

ENDEREÇO: AV. JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA BAIRRO:CENTRO

CEP: 87.301-020- CIDADE/UF: CAMPO MOURÃO PR

FONE: 44-98255281 - EMAIL: edilainemcastro@yahoo.com.br

VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65937	ESPETÁCULO PARA O DIA DA CRIANÇA: TEMA: X TUDO CULTURAL. 14 ARTISTAS, SOM, ILUMINAÇÃO, CENÁRIO DE ACORDO COM A TEMÁTICA, MÁQUINA DE FUMAÇA, ATORES, DANÇARINOS, SONOPLASTIA, 1 APRESENTADOR/CERIMONIALISTA E 1 MOTORISTA. MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CENÁRIO DEVERIA ESTAR INCLUSO NO ORÇAMENTO.	1,00	UN	32.500,00	32.500,00

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de outubro de 2023

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2023

Processo inexigibilidade Nº 10/2023

Data da Assinatura: 09/10/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER MINISTRADA PARA TODAS AS CRIANÇAS PERTENCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA COM O TEMA "X TUDO CULTURAL"! QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Valor total: R\$32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal



JBS INAUGURA DUAS FÁBRICAS DE ALIMENTOS DE VALOR AGREGADO

A JBS inaugura, em 27 de outubro, duas fábricas no complexo industrial na cidade de Rolândia, norte do Paraná. Ocupando um terreno de 257 mil metros quadrados, com 54 mil de área construída, o centro fabril emprega 4.500 colaboradores e permitirá à Seara avançar em sua estratégia de expansão em produtos de valor agregado, em particular no segmento de empanados de frango, em que já detém mais de 30% de participação de mercado, e também no de salsichas, para o qual tem planos ambiciosos. As unidades automatizadas são das mais modernas da marca no país e fazem parte do plano de investimentos anunciado pela JBS em maio de 2019, no valor de R\$ 8 bilhões.

"A entrega da expansão desse complexo é bastante significativa para os negócios da JBS e da Seara no Brasil e no mundo. Não só por se tornar uma das plantas mais modernas de nossa produção no país, mas porque representa mais um passo da acertada estratégia de investimentos de longo prazo em nossa plataforma multiproteínas, muito focada em alimentos de alto valor agregado. Seja qual for o produto, queremos oferecer inovação e qualidade para conquistar a preferência do consumidor", diz Gilberto Tomazoni, CEO global da JBS.

Nos últimos dois anos, a JBS vem fortalecendo sua posição em produtos de alto valor agregado. Por exemplo, nos mercados europeu e americano, com as aquisições das marcas Sunnyvalley, Pilgrim's e King's Group, assim como com a construção da fábrica de especialidades italianas da Príncipe em Missouri, nos Estados Unidos. A expansão do complexo industrial de Rolândia é parte dessa iniciativa.

Em março deste ano, uma das fábricas no complexo de Rolândia entrou em operação. Na ocasião, houve o lançamento da nova linha de frangos empanados da Seara que, sozinha, já puxou o crescimento da categoria no país em 2,7 pontos percentuais, segundo dados recentes do Instituto Kantar. Agora, nesta segunda etapa, a empresa vai mudar o seu patamar no mercado de salsichas. "Vamos ampliar nossa capacidade de produção de salsichas, ressaltando os diferenciais já presentes em nossos produtos, que são inovação, qualidade e sabor. A longo prazo, vamos aumentar nosso portfólio e desafiar o mercado a crescer conosco também nesse segmento, como já estamos fazendo com o de empanados de frango. Tudo isso graças à alta

tecnologia embarcada nessa planta", afirma João Campos, CEO da Seara.

Com essas etapas de expansão do complexo realizadas em 2023, já estão em operação três linhas de produção, sendo duas de empanados e uma de salsicha, totalizando 4.500 empregos diretos. A planta tem capacidade para expandir ainda mais, contemplando mais sete linhas de empanados e três de salsicha. Essa ampliação será definida de acordo com o crescimento do negócio e a demanda de mercado. Quando isso ocorrer, a unidade chegará a 6 mil funcionários.

A produção de salsichas a partir da nova fábrica da JBS em Rolândia será em uma área dedicada de 23 mil metros quadrados. Uma das mensagens que a Seara levará ao público é sobre a receita e o processo industrial de seus produtos, que tem a defumação entre os diferenciais. Isso será possível graças à modernidade da fábrica.

A mais moderna do Brasil.

A nova planta da JBS na cidade de Rolândia será a mais automatizada da Seara no Brasil e uma das mais modernas da JBS em todo mundo, compatível com padrões globais de segurança sanitária. Além de responder pelo segundo maior forno de cozimento e defumação de salsichas do mundo (o primeiro fica na Romênia), a fábrica também contará com robôs para as esteiras de produção e de embalagem. Além disso, está habilitada para uso de inteligência artificial e armazenamento de dados em nuvem. A fábrica também já nasce com protocolos de sustentabilidade, como coleta de águas pluviais, utilização de veículos elétricos para trânsito interno, geração de energia solar no estacionamento dos veículos e reaproveitamento dos resíduos de celulose do processo industrial para transformação em combustível e/ou compostagem, entre outras soluções. A expansão de Rolândia reforça o posicionamento da JBS no estado do Paraná, que já representa um polo importante para as atividades da Companhia. Conforme pesquisa recente realizada pela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) via Nereus (Núcleo de Economia Regional e Urbana da Universidade de São Paulo), a JBS, junto com sua cadeia produtiva, movimentou 1,6% do PIB (Produto Interno Bruto) paranaense e contribuiu para a geração de 2,1% dos empregos na unidade da Federação. As fábricas paranaenses da Seara contam atualmente com 14 mil colaboradores e mais de R\$ 800 milhões em geração de renda, ao ano, considerando somente a folha de pagamento.

Novo patamar de empanados

Quando a JBS e a Seara lançaram a nova linha de empanados, em março deste ano, oferecendo sete opções à base de cortes de peito e de coxas de frango, o objetivo foi o de ressignificar a categoria. Segundo pesquisa do Instituto Kantar, até agosto passado, a Seara já detinha pouco mais de 30% do segmento.

Após o lançamento da linha de produtos da marca, no mês de julho, o setor de empanados como um todo cresceu 2,7 pontos percentuais em comparação ao mesmo mês de 2022. "Esse número atesta o acerto de nosso investimento e mostra nossa influência na ressignificação da categoria, em linha com nosso objetivo inicial. Porém, acreditamos que ainda não atingimos todo o potencial", aponta Gabriela Pontin, diretora-executiva de alimentos preparados da Seara.

A linha de empanados Seara 100% frango, à venda em redes de varejo e atacado de todas as regiões do país, é composta dos produtos Chicken Crispy, Chicken Supreme, filé à milanesa, filezinho empanado, coxinha da asa crocante e apimentada, coxinha da asa crocante e suculenta e Iscas de frango levemente apimentadas.

Sobre a JBS

A JBS é uma das maiores empresas de alimentos do mundo. Com uma plataforma diversificada por tipos de produtos (aves, suínos, bovinos e ovinos, além de plant-based), a Companhia conta com mais de 270 mil colaboradores, em unidades de produção e escritórios em todos os continentes, em países como Brasil, EUA, Canadá, Reino Unido, Austrália, China, entre outros. No Brasil, a JBS é uma das maiores empregadoras do país, com 152 mil colaboradores. No mundo todo, a JBS oferece um amplo portfólio de marcas reconhecidas pela excelência e inovação: Friboi, Seara, Swift, Pilgrim's Pride, Moy Park, Primo, Just Bare, entre muitas outras, que chegam todos os dias às mesas de consumidores em 190 países. A empresa investe em negócios correlacionados, como couros, biotêxtil, colágeno, higiene pessoal e limpeza, envoltórios naturais, soluções em gestão de resíduos sólidos, reciclagem e transportes, com foco na economia circular. A JBS conduz suas operações priorizando a alta qualidade e a segurança dos alimentos e adota as melhores práticas de sustentabilidade e bem-estar animal em toda sua cadeia de valor, com o propósito de alimentar pessoas ao redor do mundo de maneira cada vez mais sustentável.



Município de
Capanema - PR

PUBLICAÇÕES LEGAIS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Capanema - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Fica Inexigível de licitação, na forma do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores em despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR para CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER MINISTRADA PARA TODAS AS CRIANÇAS PERTENCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA COM O TEMA "X TUDO CULTURAL" QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Contratada:
NOME DO CREDOR: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 08.245.733/0001-06
ENDEREÇO: AV. JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA BAIRRO:CENTRO
CEP: 87.301-020- CIDADE/UF: CAMPO MOURÃO PR
FONE: 44-98385281- EMAIL: editanemcastro@yahoo.com.br

VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unit.	Preço máximo total
01	65937	ESPETÁCULO PARA O DIA DA CRIANÇA: TEMA: X TUDO CULTURAL. 14 ARTISTAS, SOM, ILUMINAÇÃO, CENÁRIO DE ACORDO COM A TEMÁTICA, MÁQUINA DE FUMAÇA, ATORES, DANÇARINOS, SONOPLASTA, APRESENTADOR/CERIMONIALISTA E 1 MOTORISTA. MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CENÁRIO, BERVEJA ESTAR INCLUSO NO ORÇAMENTO.	1,00	UN	32.500,00	32.500,00

Capanema, Cidade de Rodovia Ecológica - Estrada Parque Coimbra do Colono, 09 (nº 09) dia(s) do mês de outubro de 2023.

Americo Bellé
Prefeito Municipal

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 114/2023
Processo inexigibilidade Nº 10/2023
Data de Análise: 05/10/2023
Contratante: Município de Capanema-PR

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1980 - Centro - 85760-000 - Fone: 4603552-1321
CNPJ nº 75.972.764/0001-00 - www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

Contratada: CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER MINISTRADA PARA TODAS AS CRIANÇAS PERTENCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA COM O TEMA "X TUDO CULTURAL" QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023.
Valor total: R\$32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)
Americo Bellé
Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1980 - Centro - 85760-000 - Fone: 4603552-1321
CNPJ nº 75.972.764/0001-00 - www.capanema.pr.gov.br

02/120



SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:

LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME
Avenida José Custódio de Oliveira, 704
Centro
87301020 Campo Mourão-PR

YJ608109433BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Centro
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO: CONTRATO 3º/4/2023 - INEX 10/2023 - SETOR DE LICITAÇÃO

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ___/___/___ :___h
2º ___/___/___ :___h
3º ___/___/___ :___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Paulo Marlon V. de Lima
8564175-8

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Bruna Teixeira

DATA DE ENTREGA

07/11/23

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE



Município de Capanema - 2023
Contratos a vencer

Equipiano

Página:1

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
ADMINISTRAÇÃO	1-1/2022	5909	02/12/2022	01/12/2023	02/12/2022	01/12/2023	3.288,51 82988 - GENTE SEGURADORA SA	Processo dispensa	000006
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.PR								
EDUCAÇÃO	521-2/2022	5910	05/12/2022	04/12/2023	05/12/2022	04/12/2023	3.822,00 85862 - B. A. EDITORA LTDA	Pregão	000113
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.								
	522-2/2022	5911	05/12/2022	04/12/2023	05/12/2022	04/12/2023	1.753,00 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000113
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.								
	523-2/2022	5912	05/12/2022	04/12/2023	05/12/2022	04/12/2023	4.000,00 90101 - BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E	Pregão	000113
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.								
	524-2/2022	5913	05/12/2022	04/12/2023	05/12/2022	04/12/2023	6.651,00 1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000113
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.								
	525-2/2022	5914	05/12/2022	04/12/2023	05/12/2022	04/12/2023	14.194,00 90097 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	Pregão	000113
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.								
	526-2/2022	5915	05/12/2022	04/12/2023	05/12/2022	04/12/2023	10.400,00 78752 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Pregão	000113
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.								
	527-2/2022	5916	05/12/2022	04/12/2023	05/12/2022	04/12/2023	13.254,00 85666 - PORTO ATACADISTA EIRELI	Pregão	000113
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.								
	528-2/2022	5917	05/12/2022	04/12/2023	05/12/2022	04/12/2023	36.038,20 85623 - RSUL EIRELI	Pregão	000113
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.								
	529-2/2022	5918	05/12/2022	04/12/2023	05/12/2022	04/12/2023	4.350,00 88537 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Pregão	000113
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.								
ADMINISTRAÇÃO/VIACÃO	165-2/2023	6098	07/06/2023	06/12/2023	07/06/2023	06/12/2023	473.270,00 57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Processo dispensa	000014
	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..								
4853	552-1/2021	5376	08/12/2021	07/12/2023	08/12/2021	07/12/2023	55.849,00 68674 - WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE	Pregão	000098
ADMINISTRAÇÃO	532-1/2022	5921	09/12/2022	08/12/2023	09/12/2022	08/12/2023	15.000,01 2741 - MOUSER FRANCISCO DE MOURA REPARAÇÃO DE SOFÁS	Pregão	000116
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SESSÃO MENSAL DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.								
	553-1/2021	5377	09/12/2021	08/12/2023	09/12/2021	08/12/2023	83.936,00 537 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	Processo inexigibilidade	000014
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS DE PROTEÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA								
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUANDO NECESSÁRIO REALIZAR CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E								

Imagem digitalizada 10/2023
06.121



EQUIPLANO

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

0
122

Página:2

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
	CURSOS EM CURITIBA E PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA-PR..										
ADMINISTRAÇÃO	5259	395-1/2022	5784	13/10/2022	11/12/2023	13/10/2022	11/12/2023	1.895.445,00	39723 - LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME	Pregão	000068
	CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS RESPONSÁVEL POR TODO PROCESSO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E CONTRATUAL PARA POSSIBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR E/OU TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE EM ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.										
AGRICULTURA/VIAÇÃO	4153	457-1/2020	4678	14/10/2020	11/12/2023	14/10/2020	11/12/2023	698.990,00	78242 - SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	Pregão	000073
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO REICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E REICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR										
SAÚDE	5367	533-2/2022	5922	14/12/2022	13/12/2023	14/12/2022	13/12/2023	46.665,50	70128 - CIRURGICA ONIX - EIRELI	Pregão	000114
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	534-2/2022	5923		14/12/2022	13/12/2023	14/12/2022	13/12/2023	52.200,00	79295 - NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000114
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	535-2/2022	5924		14/12/2022	13/12/2023	14/12/2022	13/12/2023	3.547,00	88580 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	Pregão	000114
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
ADMINISTRAÇÃO/VIAÇÃO	5901	537-2/2022	5926	15/12/2022	14/12/2023	15/12/2022	14/12/2023	1.141.152,00	57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Pregão	000119
	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
ESPORTE	38-2/2022	5927		15/12/2022	14/12/2023	15/12/2022	14/12/2023	90.825,51	1068 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000103
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
ESPORTE	5453	39-1/2023	5972	01/02/2023	15/12/2023	01/02/2023	15/12/2023	8.400,00	49048 - ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA	Processo dispensa	000003
	LOCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS DE ATLETAS.										
EDUCAÇÃO	5405	541-1/2022	5930	16/12/2022	15/12/2023	16/12/2022	15/12/2023	5.760,00	90220 - MAISA CRISTINE ROCKENBACH RIBEIRO 06307384913	Processo dispensa	000067
	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA ESTRUTURANTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SOFTWARE) PARA CADASTRO E CONSULTA DE FILA DE ESPERA EM CMEI DA EMPRESA GDL, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISTO A EMPRESA TER EXPERIÊNCIA E DAR ASSISTÊNCIA										
VIAÇÃO/OBRAS	5409	545-2/2022	5934	16/12/2022	16/12/2023	16/12/2022	15/12/2023	14.914,27	62332 - JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA	Pregão	000112
	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/FARDAMENTO PARA AGENTES DA DEFESA CIVIL E APENADOS PERTENCENTES AO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPEN, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	46-2/2022	5935		16/12/2022	15/12/2023	16/12/2022	15/12/2023	18.705,74	90505 - SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS 43543559818	Pregão	000112
	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/FARDAMENTO PARA AGENTES DA DEFESA CIVIL E APENADOS PERTENCENTES AO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPEN, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
EDUCAÇÃO	5665	251-1/2023	6184	17/08/2023	16/12/2023	17/08/2023	16/12/2023	65.130,00	55824 - HEVERTON CARLOS VEIT - ME	Pregão	000081
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA COMEMORAÇÕES DO DIA DA CRIANÇA, DIA DO MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS, CMEIS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
ADMINISTRAÇÃO	5588	174-1/2023	6107	22/08/2023	18/12/2023	22/08/2023	18/12/2023	482.500,00	48250 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Pregão	000041
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
SAÚDE	5411	547-2/2022	5936	20/12/2022	19/12/2023	20/12/2022	19/12/2023	40.344,49	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000118
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PR - APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE										



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Equipiano

Página:3

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
SAÚDE	CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2022/EMENDAS PARLAMENTARES N.º 81000174 E 37020007, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	548-2/2022	5937	20/12/2022	19/12/2023	20/12/2022	19/12/2023	9.999,50	86026 - DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA	Pregão	000118
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PR - APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2022/EMENDAS PARLAMENTARES N.º 81000174 E 37020007, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	549-2/2022	5938	21/12/2022	20/12/2023	21/12/2022	20/12/2023	19.995,40	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	Pregão	000118
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PR - APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2022/EMENDAS PARLAMENTARES N.º 81000174 E 37020007, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	550-2/2022	5939	21/12/2022	20/12/2023	21/12/2022	20/12/2023	228,00	90567 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA	Pregão	000118
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PR - APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2022/EMENDAS PARLAMENTARES N.º 81000174 E 37020007, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	5587	173-1/2023	6106	22/06/2023	21/12/2023	22/06/2023	21/12/2023	258.527,48	46250 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Pregão
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
5527	113-1/2023	6046	24/04/2023	23/12/2023	24/04/2023	23/12/2023	36.000,00	4136 - GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA	Processo inexigibilidade	000004
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, A SER REALIZADA NOS DIAS 19, 20 E 21 DE JULHO DE 2023, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
5528	114-1/2023	6047	24/04/2023	23/12/2023	24/04/2023	23/12/2023	6.000,00	92268 - ROBERTO SIDINEI ABATI 02850934950	Processo inexigibilidade	000005
EDUCAÇÃO	CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES PARA A 19ª FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO DE CAPANEMA, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 7 A 10 DE MAIO DE 2023.									
5508	194-1/2023	6127	30/08/2023	29/12/2023	30/08/2023	29/12/2023	27.000,00	79805 - ILHA BELA FM TRES LTDA	Processo dispensa	000020
ESPORTE	SERVIÇOS DE COBERTURA JORNALÍSTICA, TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO (AO VIVO) DE JOGOS, PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS.									
5504	200-2/2022	5589	01/07/2022	30/12/2023	01/07/2022	30/09/2023	155.479,48	87776 - MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	Pregão	000046
VIAÇÃO/OBRAS	AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
5554	400-1/2022	5789	18/10/2022	30/12/2023	28/10/2022	30/09/2023	1.244.144,20	1200 - MICOMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Tomada de preços	000011
PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFEORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA AV. INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 8A, ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
52-1/2019	2019	02/04/2019	31/12/2023	02/04/2019	31/12/2023	31/12/2023	78.771,00	3242 - CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	Pregão	000018
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO									
	83-1/2019	3774	02/04/2019	31/12/2023	02/04/2019	31/12/2023	47.120,00	169 - ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	Pregão	000018
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO									
	203-1/2019	3894	04/06/2019	31/12/2023	04/06/2019	31/12/2023	94.325,00	3242 - CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	Pregão	000041
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS									
205-1/2019	3896	04/06/2019	31/12/2023	04/06/2019	31/12/2023	193.771,60	2761 - VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	Pregão	000041	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS										
232-1/2023	6165	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	35.905,17	3242 - CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	Processo dispensa	000001	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA										

0 6123



Equipiano

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Página:4

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
EDUCAÇÃO	DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.									
	233-1/2023	6166	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	72.477,84	80512 - MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA	Processo dispensa	000001
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.									
	234-1/2023	6167	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	21.408,02	62342 - ELISEU BUDKE - ME	Processo dispensa	000001
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.									
	235-1/2023	6168	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	22.691,73	73787 - LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS	Processo dispensa	000001
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.									
	236-1/2023	6169	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	30.603,66	78322 - ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI	Processo dispensa	000001
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.									
	237-1/2023	6170	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	38.079,06	90748 - LUCHESE TUR LTDA	Processo dispensa	000001
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.									
	238-1/2023	6171	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	41.779,36	90589 - VIAÇÃO ZANATTA LTDA	Processo dispensa	000001
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.									
	239-1/2023	6172	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	125.021,15	2782 - VIAÇÃO SENTINELA LTDA - EPP	Processo dispensa	000001
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.										
240-1/2023	6173	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	16.893,64	169 - ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	Processo dispensa	000001	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.										
241-1/2023	6174	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	101.466,83	2761 - VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	Processo dispensa	000001	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA E ESCOLAS NUCLEARIZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE A VIGÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS CONFORME NECESSIDADE DESSA SECRETARIA, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.										
5404	540-1/2022	5829	15/12/2022	31/12/2023	15/12/2022	31/12/2023	661.160,09	63790 - DSC AUTO PECAS EIRELI	Pregão	000092
VIAÇÃO/OBRAS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Equipiano

Página:5

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
VIAÇÃO/OBRAS	542-1/2022	5931	15/12/2022	31/12/2023	15/12/2022	31/12/2023	1.257.969,47	48825 - GELSON ASTOR MORE	Pregão	000092
	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMINHOS, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.									
	543-1/2022	5932	15/12/2022	31/12/2023	15/12/2022	31/12/2023	110.923,78	2541 - ISBRECHT & ISBRECHT LTDA	Pregão	000092
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMINHOS, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
544-1/2022	5933	15/12/2022	31/12/2023	15/12/2022	31/12/2023	99.890,06	2321 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME	Pregão	000092	
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMINHOS, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
IND. E COMERCIO	4-1/2021	5368	01/01/2022	31/12/2023	01/01/2022	31/12/2023	48.000,00	89 - JOAO PAULO NIZER	Processo dispensa	000087
	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (PRÉDIO EM ALVENARIA) COM ÁREA DE 540,00M2, SITUADO NA RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ. DESTINADO AO FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.									
5716	302-1/2023	6235	02/10/2023	01/01/2024	02/10/2023	01/01/2024	79.899,00	68073 - MACKIEWICZ AUTO PECAS LTDA	Processo dispensa	000039
VIAÇÃO/OBRAS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO MOTOR DA MAQUINA Nº151 TRATOR DE ESTEIRA 1150L CASE DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.									
	5599	185-1/2023	6118	03/07/2023	02/01/2024	03/07/2023	02/01/2024	25.069,00	86549 - PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	Processo dispensa
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM GINÁSIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.									
5445	32-1/2023	5965	07/02/2023	08/01/2024	07/02/2023	08/01/2024	291.496,88	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000117
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.,									
4-1/2023	6247	09/10/2023	08/01/2024	09/10/2023	08/01/2024	32.500,00	70041 - LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME	Processo inexigibilidade	000010	
SEC.FAMILIA	CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER MINISTRADA PARA TODAS AS CRIANÇAS PERTENCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA COM O TEMA "X TUDO CULTURAL" QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023									
5103	239-1/2022	5628	18/07/2022	09/01/2024	01/08/2022	28/05/2023	915.852,04	78532 - CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA	Tomada de preços	000007
PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 72/2042919- SESA-PROTOCOLO 16.271.853									
5723	309-1/2023	6242	11/10/2023	10/01/2024	11/10/2023	10/01/2024	3.821,04	87252 - L DOS SANTOS FERNANDES	Pregão	000101
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5417	3-1/2023	5942	12/01/2023	11/01/2024	12/01/2023	11/01/2024	269.385,34	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000101
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
4-1/2023	5943	12/01/2023	11/01/2024	12/01/2023	11/01/2024	34.997,30	82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	Pregão	000101	
AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
5191	327-1/2022	5716	12/09/2022	11/01/2024	12/09/2022	11/01/2024	531.312,02	64 - EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	Tomada de preços	000010
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTES SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL									

125



Equipiano

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Página:7

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
ADMINISTRAÇÃO	7-2/2023	5946	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	13.051,46	39092 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	Pregão	000124	
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	8-2/2023	5747		31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	37.700,00	90947 - EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Pregão	000124
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	9-2/2023	5948		31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	35.893,00	91005 - G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA	Pregão	000124
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	10-2/2023	5949		31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	40.240,00	56518 - ITAMAR MAURI MULLER	Pregão	000124
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	11-2/2023	5950		31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	54.980,00	90950 - LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS	Pregão	000124
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	12-2/2023	5951		31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	23.900,00	90954 - OFFICER MOVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	Pregão	000124
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	13-2/2023	5952		31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	70.900,00	80964 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Pregão	000124
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	14-2/2023	5953		31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	5.112,00	90957 - ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	000124
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	16-2/2023	5955		31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	22.310,00	82326 - VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	Pregão	000124
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS											
17-2/2023	5956		31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	12.800,00	64397 - VK SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	Pregão	000124	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS											
ADMINISTRAÇÃO	35-1/2019	3726	31/01/2019	30/01/2024	31/01/2019	30/01/2024	5.785.000,00	47 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Processo Inexigibilidade	000002	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR											
5942	228-2/2023	6161	28/07/2023	30/01/2024	28/07/2023	30/01/2024	138.320,00	88542 - BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	Pregão	000124	
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
	29-2/2023	6162	28/07/2023	30/01/2024	28/07/2023	30/01/2024	53.528,80	39749 - DÉCIO DRUCZKOWSKI	Pregão	000124	
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.										
16-1/2023	5957		01/02/2023	31/01/2024	01/02/2023	31/01/2024	820.488,65	88222 - ROBOTICA DE SUCESSO LTDA	Pregão	000125	
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA EM ROBÓTICA EDUCACIONAL, COM ANÁLISE DE REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS COMO KITS EDUCACIONAIS, MATERIAL DIDÁTICO FÍSICO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DE ACOMPANHAMENTO, PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA À SOLUÇÃO PEDAGÓGICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA, para atendimento do Ensino Fundamental I DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPANEMA/PR										
	07-1/2023	6040	17/04/2023	31/01/2024	17/04/2023	31/01/2024	492.369,12	83481 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	000068	
EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	08-1/2023	6041	17/04/2023	31/01/2024	17/04/2023	31/01/2024	1.193.012,55	2644 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -	Pregão	000068	
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS											

0 6 127



Município de Capanema - 2023
Contratos a vencer

0
2128

Equipiano

Página:8

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
5523	109-1/2023	6042	17/04/2023	31/01/2024	17/04/2023	31/01/2024	1.096.457,64	83504 - ELCIO MAFIOLETTI	Pregão	000068

EDUCAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Término vigência atual De: 01/12/2023
 Término vigência atual Até: 31/01/2024
 Imprimir o objeto do contrato
 Ordenador por: Final vigência

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 10:02
Para: 'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE DEZEMBRO/2023 E JANEIRO/2024
Anexos: Contratos a vencer EM DEZEMBRO E JANEIRO-2024.pdf

BOM DIA
ESSAS INFORMAÇÕES TAMBÉM FORAM ENCAMINHAS PELOS WHATSAPP, NO GRUPO DE COMPRAS E SECRETÁRIOS

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 10:02
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00016.txt

The original message was received at Wed, 29 Nov 2023 10:02:20 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered rubensengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered agricultura@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	10
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	'CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER MINISTRADA PARA TODAS AS CRIANÇAS PERTENCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA COM O TEMA "X TUDO CULTURAL"! QUE ACONTECERÁ NO
Dotação Orçamentária*	1100308243080260585020339039
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	32.500,00
Data Publicação Termo ratificação	25/10/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar	Excluir
--------	---------

CPF: 63225824968 (Logout)



0 132

Município de Capanema – PR**CONTRATO Nº 314/2023****CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME, PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME**, CNPJ 08.245.733/0001-06, com sede na AV JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA, 704 TERREO - CEP: 87301020 - BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE Campo Mourão/PR, E-mail: **SOUARTEADM@GMAIL.COM** nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **EDILAINE MARIA DE CASTRO**, CPF Nº 885.208.979-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no **Processo de Inexigibilidade nº 10/2023**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**1.1. CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER MINISTRADA PARA TODAS AS CRIANÇAS PERTENCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA COM O TEMA "X TUDO CULTURAL"! QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	65937	ESPETÁCULO PARA O DIA DA CRIANÇA: TEMA: X TUDO CULTURAL, 14 ARTISTAS, SOM, ILUMINAÇÃO, CENÁRIO DE ACORDO COM A TEMÁTICA, MÁQUINA DE FUMAÇA, ATORES, DANÇARINOS, SONOPLASTIA, 1 APRESENTADOR/CERIMONIALISTA E 1 MOTORISTA. MONTAGEM E DESMONTAGEM DO CENÁRIO DEVERA ESTAR INCLUSO NO ORÇAMENTO.	LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA ME	UN	1,00	32.500,00	32.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – www.capanema.pr.gov.br

LAINE ASSESSORIA
E TREINAMENTO
LTDA:0824573300
01.04

Assinado de forma digital
por LAINE ASSESSORIA E
TREINAMENTO
LTDA:08245733000106
Dados: 2023.11.04



Município de Capanema – PR

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **3 (três) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **09/10/2023** e encerramento em **08/01/2024**.

3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 32.500,00** (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.



08-134

Município de Capanema – PR

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
 - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
 - 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.



Município de Capanema – PR

- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Município de Capanema – PR

- 12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**
- 12.2. Após o recebimento provisório, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, para fins de recebimento definitivo.**
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.**
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.**
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.**
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.**
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).**
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.**
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.**
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa a Contratada se:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema – PR

- a) der causa à inexecução parcial do fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
 - b) der causa à inexecução parcial fornecimento do objeto/prestação dos serviços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
 - d) apresentar documentação falsa durante o fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
 - e) deixar de entregar os documentos exigidos para a regularidade da contratação;
 - f) ensejar o retardamento do fornecimento do objeto/prestação dos serviços sem motivo justificado;
 - g) praticar ato fraudulento no fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
 - h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 14.133, de 2021 as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. Aplicam-se as disposições dos arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2021, com as seguintes adaptações:
- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
 - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
 - c) a multa, quando houver um **cronograma** para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima.
 - d) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste instrumento, ou do instrumento convocatório, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
 - e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor previsto no **subitem 4.1** deste instrumento, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
 - f) **multa de 20%** (vinte por cento) sobre o valor previsto no **subitem 4.1** desta Ata, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.



134
B

Município de Capanema – PR

- 13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 13.6. A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.8. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 89, da Lei nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
 - a) jurídica;
 - b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
 - 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.



Município de Capanema – PR

- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

- 18.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

- 19.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **EDILAINÉ MARIA DE CASTRO**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de outubro de 2023.

AMÉRICO
BELLÉ:24
059587915

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Edilaine Maria de Castro
EDILAINÉ MARIA DE CASTRO
Representante Legal da Contratada
LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO
LTDA - ME
Contratado

LAINÉ
ASSESSORIA E
TREINAMENTO
LTDA:08245733
000106

Assinado de forma
digital por LAINÉ
ASSESSORIA E
TREINAMENTO
LTDA:08245733000106
Dados: 2023.11.04
09:11:58 -03'00'



DESPACHO

Com relação a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023, objeto CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO DE VARIEDADES A SER MINISTRADA PARA TODAS AS CRIANÇAS PERTENCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR EM HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA COM O TEMA "X TUDO CULTURAL"! QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023.. Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br> o processo na íntegra.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 27 dia(s) do mês de março de 2024


Roselia Kriger Becker Pagan
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
do Município de Capanema